

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN – FAMECOS
JORNALISMO

ANA CAROLINA REOLÃO STOBBE

**A ABORDAGEM DOS CRIMES E DA VIOLÊNCIA PELO JORNALISMO:
UMA ANÁLISE DO PODCAST PROJETO HUMANOS – O CASO EVANDRO**

Orientador: Tércio Saccol

Porto Alegre
2023

GRADUAÇÃO



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

ANA CAROLINA REOLÃO STOBBE
(E-mail: ana.stobbe@edu.pucrs.br)

**A ABORDAGEM DOS CRIMES E DA VIOLÊNCIA PELO JORNALISMO:
UMA ANÁLISE DO PODCAST PROJETO HUMANOS – O CASO EVANDRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Jornalismo da Escola de Comunicação, Artes e Design - Famecos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharelado em Jornalismo.

Orientador: Prof. Tércio Saccol

Porto Alegre
2023

ANA CAROLINA REOLÃO STOBBE

**A ABORDAGEM DOS CRIMES E DA VIOLÊNCIA PELO JORNALISMO:
UMA ANÁLISE DO PODCAST PROJETO HUMANOS – O CASO EVANDRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para a obtenção do grau de
Bacharel/Licenciado em Jornalismo para a Escola
de Comunicação, Artes e Design da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Aprovada em: ____ de _____ de 2023

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Tércio Saccol - PUCRS

Prof. Dra. Cristiane Finger - PUCRS

Prof. Dr. Luiz Antônio Araújo - PUCRS

AGRADECIMENTOS

O curso de Jornalismo nunca foi uma primeira opção para mim. No entanto, desde o primeiro contato com as aulas, compreendi a potência dessa profissão. Minha mãe, Andrea, foi a principal incentivadora desde que a ideia de cursar duas graduações surgiu em minha cabeça. A ela, agradeço não apenas por ter me dado a vida, mas também por ter me ensinado a ler e a escrever logo cedo, me mostrando a beleza das palavras, que hoje são meu instrumento de trabalho. Nada disso seria possível sem meu pai, Julio, ávido leitor que desde pequena me mostrou a paixão pela leitura e pelo conhecimento, prometendo me dar todos os livros que eu conseguisse ler. Foi ele quem me mostrou a sede pelo conhecimento e a buscar saciá-la como se estivesse diante do caldeirão de Dagda. Aos dois, agradeço por me darem a vida, por estarem ao meu lado em todos os momentos e a me apoiarem, sempre. Ao meu irmão, João, agradeço pelo companheirismo de sempre, por, mesmo de longe, me trazer momentos de distração enviando fotos dos gatos e vídeos engraçados no Instagram e no TikTok. João, obrigada por ser meu companheiro de vida. Vocês três me ensinaram o que é o amor. Também preciso agradecer aos meus avós: Maria Sélia, Ilse, Armando, Nida e o falecido Amadeu, com os quais aprendi muito ao longo da vida. Minhas amigadas também não podem ser esquecidas: obrigada às minhas amigas de infância por estarem ao meu lado em todos os momentos; aos amigos de faculdade por me acompanharem nessa jornada e trazerem mais sentido ao curso; aos que conheci ao longo da vida, por trazerem alegria à minha vida. Em especial, não posso deixar de ressaltar a importância da minha amiga e colega Paula Neimann, que desde meu primeiro passo em direção ao bacharelado em Jornalismo transbordou companheirismo e cumplicidade, me apoiando sempre e sendo minha confidente. Paula, sem você essa trajetória seria muito menos especial. Por fim, agradeço também aos mestres, sem os quais não poderia ter finalizado essa trajetória: ao meu orientador, Tércio Saccol, agradeço por todas as orientações acadêmicas e profissionais, pelas conversas e por toda a paciência e auxílio ao longo da escrita deste trabalho. Agradeço ao Tércio também junto aos demais professores do extinto Editorial J, Fábio Canatta, Marcelo Crispim, Sílvio Barbizan e Flávia Quadros, por terem permitido que eu aprendesse para além dos limites da sala de aula enquanto participei do processo. Aos demais professores, tanto aos que já não fazem parte da presente instituição de ensino quanto aos que,

com coragem, permanecem formando mais e mais jornalistas, agradeço pelo legado que deixam no Jornalismo brasileiro.

“Caminho e dentro de mim também caminham as palavras, à procura de outras palavras, para contar as histórias que elas querem contar”

(Eduardo Galeano)

RESUMO

Esta monografia possui como objetivo investigar a abordagem do crime e da violência na temporada O Caso Evandro do podcast *Projeto Humanos*, que aborda o desaparecimento e o assassinato do menino Evandro Ramos Caetano, de seis anos, em Guaratuba, no litoral do Paraná, em abril de 1992. Como objeto de estudo, foram selecionados três episódios de momentos diferentes da sua produção. Para isso, são contextualizados o surgimento e a disseminação dos podcasts narrativos do gênero de true crime, as motivações do público consumidor e as relações entre jornalismo, cobertura criminal, segurança pública e sensacionalismo. A análise dos episódios, assim como as inferências obtidas pela escuta deles foi realizada utilizando como ponto de partida a metodologia de análise de conteúdo, valendo-se de três categorias que permitiram compreender aspectos como valores, técnica e apuração, sendo elas: a) roteiro; b) palavras-chave e c) informação ou opinião. O referencial teórico da pesquisa inclui autores como Barbosa Filho (2003), Kischinhevsky (2018) e Lucht (2009), que dão conta da categorização de gêneros radiofônicos os quais podem ser adaptados aos podcasts, Azevedo (2009) e Santos (2001), que refletem sobre segurança pública e violência, Ramos e Paiva (2007), que relacionam as temáticas de jornalismo e segurança pública, além de Punnet (2017) e Boling (2019) os quais analisam as características do true crime. Com o trabalho, a autora concluiu que o podcast evita a condenação dos acusados e contribui qualitativamente para a cobertura de crimes à medida que complexifica o debate sobre segurança pública, tendo cautela ao retratar a criminalidade e a violência.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo policial; Crime; Violência; Podcast; True Crime.

ABSTRACT

This monograph aims to investigate the approach to crime and violence in the season O Caso Evandro of the podcast *Projeto Humanos*, which addresses the disappearance and murder of six-year-old boy Evandro Ramos Caetano, in Guaratuba, on the coast of Paraná, in April 1992. As object of study, three episodes from different moments in its production were selected. To this end, the emergence and dissemination of narrative podcasts of the true crime genre, the motivations of the public consumer and the relationships between journalism, crime coverage, public security and sensationalism are contextualized. The analysis of the episodes, as well as the inferences obtained from listening to them, was carried out using the content analysis methodology as a starting point, using three categories that allowed us to understand aspects such as values, technique and investigation, namely: a) script ; b) concepts and c) information or opinion. The theoretical framework of the research includes authors such as Barbosa Filho (2003), Kischinhevsky (2018) and Lucht (2009), who explain the categorization of radio genres that can be adapted to podcasts, Azevedo (2009) and Santos (2001), who reflect on public security and violence, Ramos and Paiva (2007), who relate the themes of journalism and public security, in addition to Punnet (2017) and Boling (2019) who analyze the characteristics of true crime. With the work, the author concluded that the podcast avoids denouncing the accused and contributes qualitatively to the coverage of crimes as it complicates the debate on public security, taking caution when portraying crime and violence.

KEYWORDS: Police Journalism; Crime; Violence; Podcast; True crime.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. NOVAS PLATAFORMAS: O PODCAST COMO PRODUTO JORNALÍSTICO	14
2.1. Os podcasts documentais.....	18
2.2. Podcasts de true crime.....	20
2.3. Jornalismo policial: o berço do true crime.....	24
3. MÍDIA E VIOLÊNCIA: UMA RELAÇÃO DÚBIA	27
3.1. O jornalismo criminal e o sensacionalismo.....	28
3.2. Jornalismo e segurança pública: um debate mais profundo.....	33
3.3. Por um jornalismo que cubra segurança.....	36
4. O CASO EVANDRO	39
4.1. O <i>Projeto Humanos</i> e o Caso Evandro.....	40
4.2. Análise dos episódios.....	42
4.2.1. Análise do episódio 2: <i>As Confissões</i>	44
4.2.2. Análise do episódio 7: <i>As Fitas VHS</i>	51
4.2.3. Análise do episódio 36: <i>Alguns Finais</i>	55
4.3. Inferências a partir da escuta.....	63
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69
ANEXOS	74

1. INTRODUÇÃO

A transformação representada pelo surgimento da internet comercial potencializou a comunicação, criando diferentes maneiras de se produzir, distribuir e consumir conteúdos jornalísticos. Uma das grandes inovações foi o podcast, que permitiu a distribuição via *broadcast* de produções em áudio *on demand*, ou seja, adequadas ao tempo de consumo do receptor

Embora possua características em comum com o rádio, o podcast se diferencia pela possibilidade de abordar assuntos em profundidade, visto que permite uma maior liberdade para o uso do tempo, o qual não é delimitado como em um programa tradicional.

Assim, a emergência desse formato, contribuiu para aumentar o leque de opções de linguagem e plataformas para o jornalismo. Afinal, historicamente, o Jornalismo foi desafiado por transformações sociais, econômicas e técnicas que fazem a atividade ficar cada vez mais desafiadora, exigindo soluções que se adaptem às novas realidades.

Talvez uma das editorias mais controversas e também das mais tradicionais do jornalismo seja a policial. Principalmente, pela própria concepção da área, uma construção social que parte de um pressuposto punitivista e, por vezes, esbarra na espetacularização e no sensacionalismo. No entanto, há trabalhos jornalísticos que buscam ir na contramão dessa tendência, incorporando temáticas de segurança pública e questionando essa perspectiva. Nesse sentido, o formato do podcast apresenta-se como um possível aliado.

Por isso, a presente pesquisa objetiva investigar a abordagem do crime e da violência no podcast *Projeto Humanos* e analisar sua contribuição para a cobertura jornalística de segurança pública a partir da abordagem de um caso de histórica notoriedade. De maneira específica, o trabalho busca analisar as estratégias narrativas e os recursos jornalísticos utilizados para abordar as temáticas supracitadas, discutindo de qual maneira o podcast se aproxima ou se afasta do conceito de sensacionalismo e quais suas contribuições para a disseminação de informações e debates acerca da segurança pública.

A escolha por esse objeto de pesquisa deu-se, principalmente, ao analisar a popularização do gênero de *true crime* no Brasil e suas divergências e convergências

em relação ao jornalismo policial. Especificamente o podcast *Projeto Humanos*, em sua temporada O Caso Evandro, aborda um crime real acontecido no Brasil em 1992 e que consistiu no sequestro e na morte do menino Evandro Ramos Caetano, no Paraná. Ao longo dos episódios, o processo, que deu origem ao júri mais longo do País, é esmiuçado, trazendo fontes complementares e confrontando evidências. Após sua publicação, o programa gerou diferentes impactos, incluindo a absolvição dos condenados pelo crime após a constatação da prática de tortura na obtenção de suas confissões, algo que apenas tornou-se público devido ao podcast.

A partir disso, surge o problema de pesquisa: de qual maneira o podcast *Projeto Humanos – O Caso Evandro* retrata as temáticas de crime e violência?

Dessa forma, a monografia é composta por dois capítulos teóricos e um capítulo voltado a análise do programa, utilizando a metodologia de análise de conteúdo. Para isso, foram escolhidos três episódios para serem analisados, cada um de um momento diferente da produção, visando obter uma visão diversa sobre a produção do podcast.

O primeiro capítulo teórico, *Novas plataformas: o podcast como produto jornalístico*, busca definir o que é podcast, além de contextualizar o surgimento e a popularização desse produto no Brasil e no mundo, dando ênfase aos seus gêneros e subgêneros. Para isso, foram criados subcapítulos.

O primeiro deles, “Os podcasts documentais,” busca compreender as características desses produtos, confrontando algumas categorizações de gêneros radiofônicos propostas por autores como Barbosa Filho (2003) e Gomes, Melo e Moraes, os últimos a partir da tese de doutorado de Janine Lucht (2009). A partir disso, é avaliada a possibilidade de adaptar esses conceitos aos podcasts e são apontados exemplos de podcasts documentais.

Em seguida, o subcapítulo “Podcasts de true crime” versa sobre as principais características do true crime, sua popularização e sua disseminação. Dessa maneira, é utilizada a definição de Punnet (2017) dos componentes básicos do true crime no jornalismo, o que é explicitado pela pesquisadora Boling (2019). Além disso, é analisado o crescimento e a popularização desse subgênero no Brasil e no mundo, baseando-se em dados estatísticos e exemplos de programas. Por fim, são mapeados os principais tópicos de pesquisa despertados pelo true crime.

Finalizando o capítulo, o subtópico “Jornalismo policial: o berço do true crime” procura contextualizar a origem da cobertura criminal, como ela se transformou ao longo do tempo, suas motivações baseadas nos critérios de noticiabilidade propostos por Gislene Silva (2005), e de que maneira o true crime em si pode ser definido. Também é levantado um debate sobre a cobertura de crimes contemporânea, levando em conta a editoria em que ela se insere nos principais veículos brasileiros.

É, ainda, explorado, nesse subcapítulo, o formato documental e o subgênero true crime, aos quais pertence o *Projeto Humanos*. Nesse aspecto, objetiva-se compreender quais são as características desses programas, quais os principais problemas de pesquisa explorados no âmbito da comunicação em torno deles e como a audiência desse tipo de podcasts se formou e se consolidou.

Já no segundo capítulo teórico, “Mídia e Violência: uma relação dúbia”, é explorada a cobertura de segurança pública no Brasil, em uma tentativa de mapear como ela é realizada por diferentes veículos e quais os principais erros cometidos pela imprensa na cobertura de crimes. Para dar conta do tema, são trazidos alguns subcapítulos.

O subcapítulo “O jornalismo criminal e o sensacionalismo” dá conta de definir o que é sensacionalismo e investigar como esse conceito aparece nas produções jornalísticas voltadas à temática criminal. Para isso, são utilizadas as definições de Amaral (2005) e Angrimani (1995). São, ainda, mapeados exemplos de coberturas de crimes em que foram cometidos erros em razão do sensacionalismo, como os casos da Escola Base, o caso Eloá e do sequestro do ônibus 174. Por fim, são identificadas iniciativas jornalísticas que buscam abranger a temática de segurança pública sob novas perspectivas.

Enquanto isso, o subcapítulo “Jornalismo e segurança pública: um debate mais profundo” procura evidenciar a complexa relação entre o jornalismo e a cobertura de segurança pública. Para isso, é apresentada uma definição de segurança pública apoiada nos estudos de Azevedo (2009). Além disso, é explicitada a influência que o jornalismo possui na segurança pública à luz da teoria de *agenda setting*, associada ao pensamento do sociólogo Claudio Beato o qual consta na obra de Ramos e Paiva (2007). Para dar conta de compreender essas complexas dimensões, os exemplos do subcapítulo anterior são retomados. Por fim, é realizada uma conceituação acerca da violência e suas causas tendo como base o geógrafo Milton Santos (2001).

Também é abordado o conceito de sensacionalismo, buscando defini-lo e identificar como ele aparece dentro das rotinas jornalísticas. Por fim, busca-se ressaltar quais foram as mudanças nas práticas de cobertura policial ao longo do tempo e que são vistas positivamente por especialistas em segurança pública, além de identificar o que ainda deve ser melhorado.

O último subcapítulo, com o título “Por um jornalismo que cubra segurança” busca compreender quais são os avanços necessários na cobertura criminal e quais estratégias a serem adotadas são apontadas por pesquisadores em segurança pública, como Silvia Ramos e Anabela Paiva (2007).

Por fim, o capítulo de análise, O Caso Evandro, apresenta o podcast a ser analisado e o crime apresentado por ele. Em seguida, cada um dos três episódios selecionados é estudado sob três categorias de análise pré-definidas: a) roteiro; b) palavras-chave e c) informação ou opinião. Ao final do capítulo, as inferências obtidas são analisadas buscando estabelecer relações entre os resultados. Com isso, pretende-se compreender de qual maneira as ideias de crime e violência estão presentes no objeto de estudo.

Espera-se que a pesquisa contribua com os estudos sobre a cobertura criminal no jornalístico, colaborando efetivamente na busca por melhorias nas pautas voltadas às temáticas de segurança pública.

2. NOVAS PLATAFORMAS: O PODCAST COMO PRODUTO JORNALÍSTICO

Desde a primeira metade do século XIX já se procurava desenvolver um meio de comunicação para transmitir mensagens sonoras a longas distâncias. Foi nesse contexto que surgiram tecnologias como o telégrafo, criado por Samuel Morse e a telefonia com fios, de Alexander Graham Bell. Ambas pioneiras nessa forma de comunicação.

Foi no início do século XX que Guglielmo Marconi se deu conta da possibilidade de criar um sistema de telefonia sem fios, transmitindo sons através de ondas eletromagnéticas. Podendo ser esse considerado o “antecessor imediato do que veio a ser designado por rádio” (Rosa, 2019, p. 154). Até então, no entanto, as transmissões possuíam apenas um emissor e um receptor.

Com o advento do rádio também no começo do século XX, cuja origem específica ainda é alvo de debates, formou-se o sistema de *broadcasting*. Ou seja, um emissor envia mensagem a múltiplos receptores. As primeiras tentativas de transmitir músicas pelas ondas hertzianas foram realizadas pelo físico e inventor Lee de Forest, com a execução de uma ópera pelo rádio.

Já a transmissão de informações e o uso do rádio como um meio de comunicação passou a se fortalecer durante a I Guerra Mundial, com o seu uso para fins militares. Já no período entreguerras, essa tecnologia se tornou acessível aos civis que podiam conferir programas de emissoras como a NBC. Ao final do ano de 1922, “existiam mais de quinhentas estações emissoras nos Estados Unidos, e os aparelhos de recepção chegaram aos cem mil para ultrapassar o meio milhão no ano seguinte” (Rosa, 2019, p. 169).

Dessa forma, a circulação de informações para uma massa de ouvintes no modelo de *broadcast* não é nenhuma novidade. Entretanto, o que mudou foi a facilidade trazida pela difusão da internet no Brasil e no mundo. Com ela, novos formatos passaram a ser gerados e a produção de conteúdos, antes concentrada por veículos de imprensa, tornou-se acessível a grande parte da população. No que concerne ao áudio, essa inovação se deu a partir do surgimento dos podcasts, ou seja, uma mídia sonora cuja difusão se dá por meio da internet (Falcão, Temer, 2019, p. 1). Entre suas características, destaca-se a possibilidade de consumo *on demand*.

Embora não exista um consenso acadêmico acerca da conceituação de podcast, para o presente estudo será utilizada a seguinte conceituação:

“Podcast é um conteúdo episódico, disponível para download ou via streaming, essencialmente em áudio falado, distribuído pela internet, reproduzível em qualquer lugar, a qualquer hora e produzido por quem desejar¹” (Rime et. al., 2022, p. 1270).

Atualmente, diversos conteúdos são produzidos em vídeo e distribuídos sob o nome de “podcasts”. Os autores, no entanto, assumem que o podcast segue sendo um produto fixo: “um arquivo de áudio imutável sobre o qual o ouvinte tem controle mínimo” (Rime et. al., 2022). Dessa forma, para o estudo do formato, não serão considerados conteúdos audiovisuais.

O embrião do podcast foi a “rádio na internet”, criada em 1993 pelo economista americano Carl Malamud, com o programa *Internet Talk Radio*. Essa foi a primeira vez que o conteúdo sonoro foi divulgado não em uma rádio, como tradicionalmente era realizado, mas com o uso de arquivos de computador salvos em disquetes. À época, o potencial do consumo on demand já era percebido, conforme constatou o jornalista do *The New York Times* John Markoff em um artigo publicado no veículo em 4 de março de 1993:

“Combinar o poder do computador com o rádio ou televisão convencionais pode criar uma nova e intrigante mídia que dará aos telespectadores ou ouvintes mais controle sobre o que recebem, ao mesmo tempo que lhes permite interagir com a mídia de uma maneira que agora não é possível. É concebível que qualquer internauta possa criar seu próprio programa de áudio ou vídeo e disponibilizá-lo na rede, da mesma forma que o criador do Internet Talk Radio” (Tigre, 2021, p. 27)

Houve formatos semelhantes aos que constituem o podcast conhecido hoje em dia ao longo da década de 1990, mas foi a partir do início dos anos 2000 que essa forma de produção e disseminação de programas em áudio iniciou um processo de consolidação. 2004 foi o ano em que o termo podcast foi utilizado pela primeira vez. Ele surge da união entre as palavras iPod e “broadcast”, que significa transmissão em tradução livre.

O pioneiro no termo, o qual chegou a ser considerado “palavra do ano” de 2005 pelo dicionário de *New Oxford American* foi cunhado pelo consultor britânico Ben

¹ Tradução própria, do original: “podcast is a piece of episodic, downloadable or streamable, primarily spoken audio content, distributed via the internet, playable anywhere, at any time, produced by anyone who so wishes”.

Hammersley em um artigo publicado no jornal *The Guardian*. Ao longo do texto, eram sugeridas diversas opções de nomes ao incipiente formato que ainda engatinhava na linha histórica da produção de podcasts. Com o tempo, foi a palavra que mais se popularizou, estando compilada, inclusive, em dicionários de Língua Portuguesa, como o Michaelis.

Nos anos seguintes, os pioneiros da criação de podcasts surgiram nos Estados Unidos, como Rob e Dana Greenlee, com o *The Web Talk Guys*; Craig Crossman com o *Computer America*; e Dave Graveline, com *Into Tomorrow*. No Brasil, os primeiros passos em direção ao novo formato também foram dados: em 2004, Danilo Medeiros publicou o primeiro episódio do podcast Digital Minds, objetivando “testar a nova tecnologia e sua capacidade de engajar a audiência” (Tigre, 2021).

Em seguida, vieram Gui Leite, com um programa homônimo; Rodrigo Stulzer com *Perhappiness*; e Ricardo Macari com o Código Livre. No entanto, nenhum desses programas resistiu ao período conhecido como *podfade* quando, após um movimento de alto consumo de podcasts, o formato passou a ter uma desaceleração na audiência, gerando a descontinuidade de inúmeros projetos (Rellstab, 2022).

Em 2006, o formato passou por um reaquecimento, com o surgimento de programas nacionais como *NerdCast*, *Café Brasil*, *RapaduraCast* e *BrainCast*. Todos eles seguem ativos na atualidade e serviram como referência para o desenvolvimento para podcasts posteriores.

Mundialmente, personalidades de peso migraram para o novo formato: até mesmo o presidente George W. Bush teve seu próprio programa semanal, em que eram disponibilizados seus discursos. Em 2009, 43% dos americanos já haviam “ouvido falar” em podcast e 25% “já consumiam” mídia via streaming e em 2013 um bilhão de pessoas ouviam podcasts pelo *iTunes*, aplicativo nativo da *Apple* (Tigre, 2022).

O grande *boom* dos podcasts aconteceu com o sucesso alcançado pelo programa *Serial*, nos Estados Unidos. A narrativa de *true crime* girava em torno do assassinato de Hae Min Lee e do julgamento e condenação de Adnan Syed. Logo após seu lançamento em 2014, cada episódio foi baixado em média 1,2 milhão de vezes e o programa permaneceu no Top 100 do iTunes por mais de 1.100 dias consecutivos (Sherrill, 2022).

No mesmo ano, aliás, chegaram ao Brasil grandes plataformas de streaming de áudio (ou seja, aquelas cuja distribuição de conteúdos acontece em fluxo contínuo): Spotify e Deezer. À época, ambas focavam em músicas, ainda não considerando a promoção de podcasts como meio de captação de audiência - o que rapidamente mudaria. Mesmo assim, surgia no País podcast Mamilos, um dos programas mais conhecidos do formato, apresentado por Cris Bartis e Juliana Wallauer.

Em 2017, veículos de mídia tradicionais iniciaram sua própria produção de podcasts. Como principais expoentes, destacam-se o *Estadão Notícias*, produzido pelo jornal *O Estado de S.Paulo* e os primeiros testes realizados no ano seguinte pela *Folha de S.Paulo*, com a série *Presidente da Semana*. O formato foi, aliás, recebido de braços abertos pelo jornal, que posteriormente lançou o programa de notícias diárias *Café da Manhã*.

Nesse contexto, as empresas de *streaming* passaram a enxergar o mercado de podcasts como um novo modelo de negócios. Em 2018, o *Google* criou o agregador *Google Podcasts*. Enquanto isso, o *Spotify* investiu cada vez mais em publicidade e licenciamento. No mesmo ano, o número de usuários do *Spotify* que consumiam podcasts cresceu em 175%². No ano seguinte, a estimativa de investimentos no formato era de US\$ 500 milhões³

Tardamente, mas não com menos sucesso, entrou no mercado dos podcasts a *Amazon*, com a compra da rede de podcasts *Wondery*. Com isso, passou a contar com vinte milhões de ouvintes únicos por mês após a transação que movimentou cerca de trezentos milhões de dólares.

Atualmente, mais de 34 milhões de brasileiros consomem podcast, o que equivale a 8% da população, de acordo com o Ibope. O Brasil também é o país que mais consome podcasts no mundo, segundo levantamento realizado pela GWI e publicado no site DataReportal⁴. Os dados indicam que 43% dos usuários de internet em idade ativa (16 a 64 anos) indicaram que ouviram ao menos um podcast nos últimos 7 dias.

² Fonte: Intentional MAU (usuários que fizeram streaming por, no mínimo, 30 segundos) de 1 de janeiro a 13 de dezembro de 2018). Informação disponível em: <<https://ads.spotify.com/pt-BR/noticias-insights-deprecated/podcasts-e-o-ponto-de-atencao/>>.

³ Fonte: STEELE, A. Spotify investe em podcast para ir além da música e virar líder em áudio. *Folha de S. Paulo*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/tec/2019/02/spotify-investe-em-podcast-para-ir-alem-da-musica-e- virar-lider-em-audio.shtml>>

⁴ Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2023-deep-dive-online-audio-captures-more-of-our-attention>>

Até mesmo os números de pesquisas no Google pelo termo “podcast” podem ser indicativos do crescimento do consumo desse formato de mídia no mundo: em 2004, eram encontrados 6.000 resultados; em 2005, o número subiu para 60 milhões e, em 2021, mais de 1.9 bilhão (Rime et. al., 2022).

A pandemia incentivou mais ainda o consumo de podcasts — auxiliando esse formato a se consolidar como promissor no mercado. De acordo com a pesquisa TIC Covid-19, realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic)⁵, o crescimento na busca por programas de podcasts em 2021 cresceu em 132% se comparado com o ano de 2019.

Dessa forma, gradativamente, a produção de podcasts se tornou um negócio estável, gerando uma maior profissionalização nesse segmento de mercado.

2.1. Os podcasts documentais

O documentário é um dos formatos explorados dentro do gênero radiofônico jornalístico na categorização proposta por Barbosa Filho (2003). Para o autor, ele caracteriza-se pelo aprofundamento dos fatos e pela análise detalhada de um tema específico. No caso da sua produção em rádio, envolve:

“Pesquisa documental, medição dos fatos in loco, comentários de especialistas e de envolvidos no acontecimento, e desenvolve uma investigação sobre um fato ou conjunto de fatos reais, oportunos e de interesse atual, de conotação não-artística. E realizado por meio de montagem — edição final do material produzido em áudio — com matérias gravadas anteriormente ou, ainda, juntando-se esse material às “cabeças” — introdução aos temas enfocados — e a algumas matérias temporais “ao vivo” (Barbosa Filho, 2003, p. 102)

O conceito de documentário em áudio ainda é certamente controverso, apresentando outras conceituações. Em sua tese de doutorado, Janine Lucht apresenta também a conceituação de Gomes, Melo e Morais, segundo a qual, para se caracterizar dentro desse formato, um programa em áudio deve ter “o caráter atual, o uso de documentos como registro, a não obrigatoriedade da presença de um narrador e a ampla utilização de montagens ficcionais” (Lucht, 2009, p. 72). Embora semelhante à proposta por Barbosa Filho, essa descrição acrescenta novas características ao formato.

⁵ Disponível em: <<https://cetic.br/pt/pesquisa/tic-covid-19/>>

No contexto dos podcasts, a produção e a edição de materiais documentais possuem certas diferenças entre si. Principalmente, levando em consideração o consumo *on demand*, o uso de plataformas digitais e a liberdade quanto à duração máxima de cada episódio. No entanto, de uma maneira geral, esses dois formatos convergem.

Na rádio brasileira, os documentários são pouco comuns em emissoras comerciais, sendo um formato prevalente nas educativas (Lucht, 2009). No caso dos podcasts, em que não há limitações em termos de duração dos episódios - diferentemente do que ocorre no rádio de maneira geral -, programas documentais retomam o protagonismo. Dentre os motivos para isso, cabe também elencar o alto custo de produção e o longo tempo de produção para o aprofundamento na história narrada.

Mas, será que é possível afirmar que documentários e podcasts narrativos são equivalentes? Depende da perspectiva do ouvinte. Para fins de pesquisa, estamos assumindo que os podcasts documentais ou narrativos são análogos, a partir do uso de elementos de contação de histórias e técnica de roteirização.

Dentre as principais características do gênero documentário, podemos destacar uma valorização de informações deixadas de lado pelos valores-notícia - ou “informações que ficam à margem,mas que têm um papel decisivo para o enriquecimento da história a ser contada pelo documentário” (Souza, 2007, p. 4) -, busca pelo aprofundamento nos “porquês”, possibilidade de distanciamento temporal diante aos fatos expostos, papel do narrador como responsável pela coesão entre a realidade e os personagens e a possibilidade de apresentar diferentes vozes visando o aprofundamento e a complexificação da narrativa (Souza, 2007).

Os podcasts do formato narrativo ou documental possuem características próprias, como

“O uso de trilha sonora para evocar sentimentos – afeto, medo, raiva – e sensações – suspense, alegria. A linguagem se aproxima da (e também atualiza a) contação de histórias. Cai o nível de redundância característico do texto no radiojornalismo, em função da atenção à narrativa, e ganham espaço os ganchos, os resumos explicativos que abrem e encerram os episódios, inspirados na lógica da ficção seriada” (Kischinhevsky, 2017, p. 79).

Dentre alguns dos programas documentais em podcasts, merecem destaque *Praia dos Ossos*, produzido pela Rádio Novelo; *Collor vs Collor*, da Globoplay;

Alexandre, da Trovão Mídia junto à revista *piauí*; *Projeto Querino*, de Tiago Rogero e Rádio Novelo; *Retrato Narrado*, da revista *piauí* junto ao Spotify Studios; *Nenê da Brasilândia*, da *Wondery*; *A Mulher da Casa Abandonada*, da Folha de S.Paulo, e *Amazônia Sem Lei*, da Agência Pública.

Vale ressaltar o papel de empresas especializadas em podcast como grandes produtoras do formato, dentre elas Rádio Novelo, Trovão Mídia e *Wondery*. Recentemente, a plataforma de streaming da Rede Globo, a Globoplay, vem apostando no formato com programas voltados a crimes reais e/ou política, como *Pistoleiros*, *Leila*, *A República das Milícias*, *Collor vs. Collor*, *Flordelis Questiona ou Adora*, *Pico dos Marins: O Caso do Escoteiro Marco Aurélio* e, é claro, as mais recentes temporadas do *Projeto Humanos*.

2.2. Podcasts de true crime

Narrativas voltadas aos mistérios que englobam crimes foram alvo dos roteiros literários e cinematográficos em diferentes períodos, tendo autores consagrados com obras que abordam essa temática já no começo do século XX. Para perceber isto, basta observar o sucesso das obras de Agatha Christie e Arthur Conan Doyle ou os filmes *Festim Diabólico* (1948) e *O Inquilino* (1927), ambos do consagrado diretor Alfred Hitchcock.

No entanto, nas narrativas não-ficcionais, a exploração de crimes reais também conquistou sua audiência e inspirou autores em todo o mundo. No campo da literatura, destaca-se o livro que tornou-se um marco do pontapé inicial do jornalismo literário: *A Sangue Frio*, escrito por Truman Capote. Publicada em 1966, a obra relata o assassinato de uma família em Holcomb, no interior do Estado do Kansas, nos Estados Unidos. A obra relata a história pregressa dos criminosos, o crime em si, o desenrolar da investigação, a reação da pacata cidade com, até então, 270 habitantes e a execução dos condenados. Para escrever, Capote visitou a cidade para recolher documentos, acompanhar a investigação e entrevistar os moradores de Holcomb.

O gênero popularmente conhecido pelo termo em inglês *true crime* (ou, em português, crime real) é composto por narrativas não-ficcionais voltadas para crimes. Sua definição, no entanto, ainda é algo subjetivo. Os criadores do podcast *Serial*, considerado o marco inicial da popularização do gênero no mundo, por exemplo, não

consideram o programa como *true crime* e, sim, como jornalismo investigativo (Boling, 2019).

O pesquisador Punnet (2017), para resolver esse dilema, elenca sete componentes básicos do true crime no jornalismo, ainda que não necessariamente estejam presentes em totalidade em cada uma das produções do gênero: justiça, subversivo, cruzado, geográfico, forense, vocativo e folclórico, conforme explica Boling (2019, p. 164):

1. O componente Justiça garante que obter justiça para a vítima esteja no centro da narrativa;
2. Uma componente subversiva está presente se o jornalista/autor defende que os membros da audiência precisam reconsiderar as provas, apelar a mais ações de investigação ou lançar luz sobre deficiências nos sistemas criminal ou judicial;
3. O componente “cruzado” inclui uma clara chamada à ação, visando resultar em mudança social;
4. A geografia se dá em narrativas que discutem localidade intencionalmente. É necessário que o local vá além de onde a história aconteceu para que esse componente possa ser identificado;
5. Já o componente forense inclui representações visuais dos detalhes do caso, descrições das evidências e qualquer ciência forense por trás da investigação;
6. O vocativo muda a narrativa de um ponto de partida neutro, em tom jornalístico, permitindo que o narrador tome um posicionamento diante dos fatos apresentados;
7. O componente folclórico é voltado ao potencial educativo da narrativa true crime, podendo funcionar de maneira instrutiva.

Além disso, normalmente,

“É com crimes já acontecidos há algum tempo que os podcasts criminais são feitos. Eles se baseiam em conjuntos de reportagens feitas à época do acontecimento, de livros que compilam detalhes da investigação, relatos de testemunhas, e tentam oferecer um produto que apresente a versão mais completa possível daquele fato, dando detalhes da vida do criminoso e da vítima, de outros personagens envolvidos com a história e da conclusão do caso.” (Souza, 2022, p. 16)

A popularização do true crime se deu principalmente pelos podcasts. Nos Estados Unidos, a onda iniciou-se com o rápido sucesso de *Serial*, em 2014, cuja popularidade pode ser explicada “por estimular o interesse não apenas em gerar audição de podcast, mas também em outras narrativas de crimes reais, um fenômeno que se tornou conhecido como “efeito serial”” (Sherrill, 2022). Embora essa não tenha sido a primeira produção sobre crimes reais, precedida por programas como *Generation Why* (2012) and *True crime Murder* (2010), foi, sem dúvidas, a responsável por expandir o interesse pelo gênero no mundo.

No País, esse tipo de produto formou um grande público ao ponto de ser realizado, anualmente, um evento voltado ao debate de crimes reais: o *Crime Con*. Com a duração de um final de semana, sua última edição aconteceu entre os dias 22 e 24 de 2023, na cidade de Orlando, reunindo mais de 5 mil pessoas⁶. Como convidados, estavam os apresentadores de sessenta podcasts, incluindo o próprio *Generation Why*.

Ainda no mesmo ano, foram realizadas uma edição britânica do evento e uma viagem de cruzeiro para interessados em criminologia partindo de Miami, nos Estados Unidos, e desembarcando em Cozumel, no México. As datas de realização foram, respectivamente, nos dias 10 e 11 de junho e entre os dias 30 de abril e 4 de maio.

No Brasil, as produções de *true crime* em áudio se popularizaram a partir do podcast *Projeto Humanos*, objeto de estudo deste trabalho, em um fenômeno semelhante ao produzido por *Serial* nos Estados Unidos (Brum, 2023). Sua terceira temporada, *O Caso Evandro*, lançada em 2018, obteve uma grande audiência, chegando a ser adaptada para uma produção audiovisual pela Globoplay.

Posteriormente, produções de séries, documentários e podcasts de *true crime* se tornaram cada vez mais comuns no País, sendo distribuídas principalmente por plataformas de streaming. É o caso das séries *Bandidos na TV* (2019), *Elize Matsunaga: Era Uma Vez um Crime* (2021) e *Doutor Castor* (2021). Além disso, destaca-se no contexto dos podcasts o *Praia dos Ossos*, lançado em 2020 e que põe luz sobre o assassinato da socialite Ângela Diniz pelo seu companheiro Doca Street, trazendo reflexões sobre feminicídio e a influência do caso no desenvolvimento do movimento feminista no Brasil.

⁶ Conforme divulgado em matéria publicada pela FOX 35 Orlando. Disponível em: <https://www.fox35orlando.com/news/crimecon-in-orlando-draws-in-thousands-of-true-crime-fans>.

Embora não existam eventos voltados inteiramente a crimes reais no Brasil, é possível perceber a inclusão de programações voltadas ao gênero de true crime em eventos de grande impacto, o que ocorre devido à popularidade do gênero entre os espectadores. Um exemplo disso foi o painel "Crimes Reais" da 26ª edição da Bienal do Livro de São Paulo, realizada em julho de 2022, que recebeu Ivan Mizanzuk (*Projeto Humanos*), Carol Moreira e Mabê Bonafé (*Modus Operandi*).

No campo da pesquisa, os programas de true crime atraem atenção dos estudiosos no ramo da comunicação. Nesse aspecto, um dos principais objetos de estudo diz respeito às motivações da audiência para o consumo de podcasts, assim como os objetivos dos seus produtores e das composições das narrativas de não-ficção com a incorporação de elementos ficcionais.

Vale ressaltar que muitas vezes é realizado um recorte de gênero nas pesquisas, visto que a audiência de podcasts de true crime é majoritariamente feminina. Dentre as motivações descritas pelos pesquisadores destaca-se a vontade de prevenir-se de crimes.

Além disso, cabe evidenciar os estudos de Angrimani (1995), que, antes mesmo da criação do termo true crime, estudou a relação entre a cobertura jornalística de crimes (em um recorte que leva em virtude o sensacionalismo) e os mecanismos inconscientes atendidos por esse gênero. Nesse aspecto, o autor baseia-se nos princípios de recalçamento e de pulsão de morte de Sigmund Freud, fato abordado em um trecho da obra *Totem e Tabu*

“A consequência da proibição foi apenas reprimir o instinto — o desejo de tocar — e bani-lo para o inconsciente. Proibição e instinto foram ambos mantidos; o instinto, porque estava apenas reprimido, não abolido, a proibição, porque, quando cessasse, o instinto viria à consciência e alcançaria a realização. Estava criada uma situação não resolvida, uma fixação psíquica, e do persistente conflito entre proibição e instinto deriva tudo o mais.” (Freud, 2012, p. 37)

Para o pai da psicanálise, os seres humanos possuem instintos violentos que são regulados pelo próprio aparelho psíquico. No entanto, o recalçamento deles, ou seja, a repressão, não faz com que deixem de existir e, sim, que se manifestem de outras maneiras — o que pode ocorrer de diferentes formas, incluindo neuroses, por exemplo.

A leitura de Angrimani Sobrinho utiliza esses conceitos para compreender o grande interesse por coberturas sensacionalistas de crimes, as quais serão melhor analisadas futuramente. Para ele,

A morte no jornal sensacionalista não pode ser sígnica. Isto é, obedecendo à linguagem do jornal a sensação, há insistência no envolvimento, na fusão que se processa pelo clichê. Desta forma, a morte a sensação difere da morte dos filmes e seriados de TV, onde aparece identificada signicamente. A morte sensacionalista é narrada em linguagem-clichê e admite nuclearização, por se referir a vários “tipos” de morte. Às vezes, o cadáver fará rir, às vezes, atrairá descargas projetivas sádicas, recalcadas, punitivas, vingativas; às vezes, tem um registro corriqueiro; às vezes, compõe uma história imaginosa (Sobrinho, 1995, p. 56)

Acrescentando ainda que “o jornal sensacionalista é “id personificado” por ser o meio de o leitor enveredar pelo inconsciente e o recalcado, realizando, por procuração, pulsões reprimidas” (Sobrinho, 1995, p. 152).

2.3. Jornalismo policial: o berço do true crime

A cobertura de crimes é tradicional no jornalismo. No início do século XX, por exemplo, quando o Rio de Janeiro ainda ocupava o papel de capital brasileira - afinal, Brasília apenas seria inaugurada em 1960 -, era comum que os repórteres dos principais veículos da cidade entrassem “em cena sempre que ocorria um crime que mobilizava a atenção do público” (Silva, 2018).

À época, os jornais ainda publicavam os folhetins (obras ficcionais divididas em capítulos publicados periodicamente em jornais) e, conforme aponta Silva, a organização das notícias criminais poderia gerar confusão entre o real e o imaginário na mente dos leitores quando o repórter se excedia na busca em tornar o relato o mais atrativo possível para o público. Principalmente, considerando os recursos utilizados para isso, incluindo “uma linguagem que valoriza o suspense e o mistério na elucidação dos crimes, característica principal nos romances criminais expostos no rodapé da página” (Silva, 2018, p. 114).

Ao analisar os critérios de noticiabilidade mapeados por Gislene Silva (2005), não é difícil compreender as motivações por trás dessa escolha. Afinal, os crimes

- I. Podem estar relacionados a conflitos que ultrapassam o crime em si;
- II. Possuem potencial em gerar polêmica quando há controvérsias em torno do caso;
- III. Por vezes atingem pessoas notórias;

IV. Contam uma situação catastrófica que rompe com o cotidiano através de um elemento surpresa e

V. A depender, possuem proximidade geográfica com os espectadores.

Aliás, a própria justiça por si só constitui um valor-notícia para a autora, que inclui dentro dele assuntos como: “julgamentos, denúncias, investigações, apreensões, decisões judiciais e os próprios crimes” (Silva, 2005). Recentemente, análises sobre o público consumidor de conteúdos sobre crimes também revelam uma predominância de mulheres que objetivam garantir sua segurança de forma preventiva ao conhecer casos reais (Sherrill, 2020).

Além disso, a popularização do true crime, entendido por alguns como um gênero jornalístico, faz com que cada vez mais pessoas consumam esse tipo de conteúdo visando “estar por dentro” dos assuntos comentados cotidianamente e fazendo com que ainda mais produções surjam, conforme aponta Amaral.

“O Jornalismo não se restringe somente a temáticas e abordagens de interesse público. Como lembra Guerra (2002), o indivíduo relaciona-se com o jornal tanto para estar a par das questões de interesse público como também para atender suas expectativas de ordem privada (como em matérias de prestação de serviço e de comportamento). As pessoas lêem jornais não apenas para se informar, mas também pelo senso de pertencimento, pela necessidade de se sentirem partícipes da história cotidiana e poderem falar das mesmas coisas que “todo mundo fala”. Ou seja, o ato de ler um jornal e de assistir a um programa também está associado a um ritual que reafirma cotidianamente a ligação das pessoas com o mundo” (Amaral, 2008, p. 66)

A cobertura de crimes transformou-se ao longo dos anos. Em primeiro lugar, grande parte dos veículos reduziram o sensacionalismo com que os casos criminais eram tratados, “os principais jornais deixaram de utilizar fotos explícitas, e mesmo os mais populares evitam recomendar que a polícia elimine criminosos ou desrespeite direitos para combater o crime” (Ramos; Paiva, 2007, p. 15). Uma análise estatística das coberturas policiais dos principais jornais dá conta de que

“Tudo indica que a máxima “violência vende”, tantas vezes usada para justificar o mau jornalismo e embasar um discurso pessimista e genérico contra a mídia, inclusive no ambiente acadêmico, já não dá conta da realidade da cobertura de violência e criminalidade” (Ramos; Paiva, 2007, p. 17)

Apesar dessa mudança, ainda é necessário avaliar que a cobertura jornalística ainda não é inteiramente ética e responsável na editoria de polícia. Questão importante também para o agendamento de políticas públicas no debate e a efetividade na implantação delas.

Outra característica da nova cobertura policial a ser destacada é a valorização desta editoria. A partir da década de 1980, houve uma expansão e uma complexificação da segurança pública no País e se, antes, reportagens e matérias da

área eram entregues àqueles profissionais menos experientes, hoje, a tendência é inversa e os crimes vêm ganhando mais protagonismo nos veículos (Ramos; Paiva, 2007).

O true crime pode ser considerado um subgênero do Jornalismo, que deriva do jornalismo policial e, certamente, segue tendências semelhantes. Afinal, pertencente ao jornalismo *long form*, as produções como séries documentais, livros-reportagem e até mesmo os próprios podcasts permitem a complexificação e o aprofundamento investigativo nos casos apresentados pelos jornalistas, embora não signifique que em todas as produções isso esteja presente.

A cobertura criminal nem sempre é encontrada dentro do conceito de jornalismo policial, embora seja a nomenclatura mais utilizada para a organização editorial. Principalmente ao levar em consideração que existem áreas mais amplas como o jornalismo de segurança pública que, além de abarcar os próprios crimes, traz também outras informações como dados sistêmicos de violência e, até mesmo, organização das forças de segurança — como presídios, polícias militar/civil e forças armadas.

Embora semelhantes, é possível perceber que existem diferenças entre elas. Há um complexo debate sobre as terminologias adequadas para englobar a cobertura criminal. Enquanto algumas delas trazem uma visão mais sistêmica (como segurança pública) outras, incluindo o jornalismo policial, tem nomes mais atrativos, no entanto, deixam de lado fatores importantes na compreensão criminológica.

A escolha por uma ou por outra depende da linha editorial do veículo de comunicação que está realizando a cobertura. Os veículos GZH e O Globo, por exemplo, optaram pela editoria Segurança/Segurança Pública, enquanto o Correio do Povo, o Extra e a CNN englobam tais temas em Polícia. Já o Correio Braziliense utiliza a editoria “Violência”.

Outra opção adotada por alguns veículos de mídia é a inserção de crimes na editoria de “cidades”. É o caso, por exemplo, do O Estado de S.Paulo, em que esses casos estão englobados na categoria “Brasil”. A Folha de S.Paulo, por sua vez, insere tais notícias em “cotidiano”, utilizando tags como “violência” ou o nome da cidade em que o fato ocorreu.

3. MÍDIA E VIOLÊNCIA: UMA RELAÇÃO DÚBIA

A relação entre mídia e violência ou cobertura criminal é permeada por embates e polêmicas. Se, por um lado, compreende-se a necessidade em noticiar esses fatos em virtude de seu valor-notícia, conforme supracitado, muitas vezes, critica-se a espetacularização e o sensacionalismo gerados por alguns comunicadores.

A origem do jornalismo policial ainda é alvo de debate entre pesquisadores. Alguns de seus primeiros relatos datam do século XVII, na França, por meio das “folhas volantes”, em uma época na qual ainda não existia o formato de jornal impresso. É o caso de *Nouvelles Ordinaires* e *Gazette de France* (Souza, 2022). No entanto, foi nos Estados Unidos que o gênero se popularizou onde “características do sensacionalismo podem ser observadas desde o primeiro jornal americano” (Souza, 2022, p. 4).

No Brasil, o jornalismo policial surgiu na segunda metade do século XIX, à medida em que as cidades aumentaram populacionalmente, ampliando o público leitor e, conseqüentemente, o interesse por notícias do cotidiano. Até então, as notícias eram fundamentalmente voltadas à economia e à política. Dentre os assuntos, destacavam-se roubos, capoeiragem (devido à Constituição da época e a estrutura racista da sociedade novecentista) e complôs de motivações políticas, os quais podiam ser encontrados nas páginas de jornais como *Gazeta de Notícias (GN)*, *Correio da Manhã (CM)*, *Jornal do Brasil (JB)*, *O Repórter (OR)*, *Jornal do Comércio (JC)* e os paulistas *Diário Popular (DP)*, *Correio Paulistano (CP)*, *A Gazeta (AG)* e *O Estado de S.Paulo (OESP)*, além da revista *A Cigarra (ACI)* (Guimarães, 2016).

Desde então, assuntos de ordem criminal permaneceram na mídia brasileira. No entanto, o crescimento do gênero no País apenas pôde ser observado nas últimas décadas do século XX, principalmente em programas televisivos notoriamente sensacionalistas. O primeiro a ganhar força foi o “*Aqui Agora*”, que contava com o repórter Gil Gomes, no SBT (Romão, 2013). Posteriormente, surgiram no mesmo modelo os programas o *Cidade Alerta*, da Record, o *Brasil Urgente*, da Band, e o *Linha Direta*, da TV Globo, igualmente populares. Este último, deixou de ser exibido em 2007 e recebeu uma nova edição repaginada em 2023, os demais seguem sendo exibidos diariamente.

O presente capítulo busca compreender de que maneira o sensacionalismo está relacionado com a cobertura de jornalismo policial no Brasil e qual a sua relação com o punitivismo.

3.1 O jornalismo criminal e o sensacionalismo

Quando se fala em jornalismo policial, muitas vezes, lembra-se de programas dotados de emoção, muitas vezes chamados “sensacionalismo”. Para compreender de maneira ampla esse gênero jornalístico, é importante conhecer melhor esse conceito, muito debatido na contemporaneidade, e observar como as práticas de cobertura criminal foram alteradas ao longo do tempo a partir do aprendizado com erros passados da imprensa.

Para Amaral (2005), o sensacionalismo é “historicamente recorrente e manifesta-se em vários graus e de diversas maneiras”. De uma maneira geral, ele pode ser caracterizado como um estímulo às sensações dos espectadores. É possível perceber, ainda, que interesses comerciais permeiam essa maneira de fazer jornalismo:

“Os veículos são obrigados, por interesses mercadológicos, a utilizarem determinados recursos temáticos, estéticos e estilísticos, que, mesmo deslocados do discurso jornalístico tradicional, servem para legitimar a fala do jornal entre seu público-alvo” (Amaral, 2005, p. 10)

Para além do simples apelo emocional, o sensacionalismo é caracterizado por uma série de elementos constituintes da maneira com que a história será apresentada ao público

“Deve-se salientar que o envolvimento emocional, o aparecimento do clichê, não é por si só sensacionalista. Um telejornal (ou radiojornal) não-sensacionalista pode mostrar imagens dramáticas (ou relatos) que emocionem as pessoas. Por exemplo, quando a polícia resgata uma criança seqüestrada e ela corre para ser abraçada por seus pais, depois do abraço emocionado, a família chora e diz algumas palavras para os repórteres. É uma imagem forte, de impacto emocional garantido. Clichê de felicidade familiar. Mas para essa história ser utilizada de forma sensacionalista é preciso que seja editada e relatada, reforçando constantemente os clichês, que apareceriam o tempo todo envolvendo a edição e não apenas em fragmentos. O telejornal sensacionalista não pode ter equilíbrio entre o signo e o clichê. A apresentação deve ser chocante, exigindo o envolvimento emocional do público”. (Sobrinho, 1995, p. 41)

É importante ressaltar que essas características: exploração dos sentimentos e a busca exacerbada da emoção do público por meio de clichês não é uma característica única do jornalismo. A cinematografia, por exemplo, é dotada de

diferentes obras cujo principal efeito é o choque na audiência. Podem-se destacar dentre elas títulos como *Paixão de Cristo* (2004), de Mel Gibson e *Cães de Aluguel* (1992), de Quentin Tarantino. Na literatura, livros como *Laranja Mecânica*, escrito por Anthony Burgess em 1962, e *Lolita*, do autor russo-americano Vladimir Nabokov publicado em 1955, causam efeito similar.

Nas redes sociais, em que os algoritmos ditam o alcance e o engajamento de determinados conteúdos, o sensacionalismo vem sendo explorado com o objetivo de aprimorar métricas. Afinal, conforme constatado por pesquisadores da Universidade de Cambridge no paper “Out-group animosity drives engagement on social media”⁷ (2021), posts negativos e que estimulam sentimentos como a raiva geram um engajamento 67% maior que os demais.

Já dentre os gêneros jornalísticos, é comum que o sensacionalismo esteja atrelado a programas voltados à editoria de polícia, os quais podem abordar casos factuais ou relembrar crimes antigos. Talvez o primeiro expoente disso dentro dos grandes programas dedicados inteiramente à criminologia seja o próprio *Aqui Agora*, do SBT, famoso pelo repórter Gil Gomes e estreado em 1991. Visando às classes C, D e E, o programa alçou grande popularidade com seu formato agitado, que incluía a apresentação de crimes reais e fatos grotescos. O sensacionalismo podia ser percebido no apelo e na dramatização do próprio apresentador

“Alguns de seus elementos mais marcantes eram as reportagens em que o cinegrafista, com a câmera na mão, acompanhava Gil Gomes, enquanto este apresentava as cenas de forma dramática, com entonações de voz marcantes e gestos bruscos”. (Romão, 2013, p. 35)

No próprio Caso Evandro, o secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná (onde se desenrolaram os fatos e as posteriores prisões), Moacir Favetti, foi entrevistado por Gil Gomes.

Posteriormente ao *Aqui Agora*, as principais emissoras de TV em canais abertos iniciaram seus próprios programas no formato, os tornando um importante produto midiático, visto a sua popularidade e os baixos custos de produção. Dentre eles, destacam-se *Na Rota do Crime* (1996), da Rede Manchete, *190 Urgente* (1996) e *Cadeia Alborgheti* (1979 na versão regional, passando a ser transmitido

⁷ RATHJE, Steve et. al. Out-group animosity drives engagement on social media. Proceedings of the National Academy of Science (PNAS): Psychological and Cognitive Sciences. Junho - 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1073/pnas.2024292118>>

nacionalmente em 1992), ambos da Rede Gazeta, *Tempo Quente* (1998) e *Brasil Urgente* (1997), ambos da Rede Bandeirantes,, *Repórter Cidadão* (2002), na Rede TV!, *Cidade Alerta* (1995), da Rede Record, e, na Rede Globo, o *Linha Direta* (com a primeira temporada de março a julho de 1990, sendo retomado apenas em 1999).

Alguns desses estiveram envolvidos em alguns casos criminais em que a imprensa foi duramente criticada. Seja pela inflamação da população, pelas consequências de sua atuação ou, até mesmo, pelo próprio sensacionalismo.

Para compreender esse panorama, é importante trazer à tona alguns casos que marcaram a cobertura policial por erros cometidos pela imprensa durante esse processo. Um dos mais memoráveis, talvez, seja o de Eloá Pimentel, que motivou diversos estudos no campo da comunicação. Ele nada mais foi do que o sequestro e cativo de Eloá e sua amiga Nayara Rodrigues pelo ex-namorado da primeira, Lindemberg Alves, em 2008. Ao fim de cinco dias de cativo, o processo de negociação de libertação das reféns culminou no assassinato de Eloá, que tinha 15 anos de idade. A imagem da morte foi transmitida ao vivo para todo o país.

Desde a primeira noite do sequestro, a mídia realizou cobertura *in loco* do caso, ocupando apartamentos em prédios vizinhos ao que Lindemberg utilizava como cativo de Eloá e Nayara. Além de mostrar o sofrimento da família de maneira espetacularizada, a mídia conseguiu o contato do celular que estava em posse do sequestrador e o entrevistou com o fato ainda em andamento. Conduzida por Luiz Guerra da Rede TV!, a primeira entrevista foi transmitida no programa *A Tarde é Sua* da apresentadora e jornalista Sônia Abrão, que também chegou a entrevistá-lo. A morte de Eloá também foi precipitadamente anunciada pela mídia, enquanto ela ainda estava em estado grave, porém viva, no hospital.

Lindemberg, inclusive, acompanhava a cobertura da mídia e chegou a realizar solicitações à imprensa durante o sequestro

“No último dia do sequestro, 17 de outubro, o sequestrador em meio a negociações com o Gate exigiu que a TV Record, com exclusividade, filmasse o promotor de justiça assinando um documento que garantisse sua integridade física após a saída do cativo. O motivo que levou Lindemberg a pedir exclusividade para a Record é desconhecido, mas mesmo tendo o pedido negado, Lindemberg aceitou que as demais emissoras também filmassem o fato”. (Sampaio, 2010, p. 10).

Outro caso que merece ser ressaltado é o da Escola Base. Nele, tudo iniciou quando

“Duas mães, Lúcia Eiko Tanoue e Cléa Parente de Carvalho, se dirigiram à 6ª Delegacia de Polícia, na zona sul de São Paulo e ‘prestaram queixa’ contra três casais que trabalhavam na Escola de Educação Infantil Base, localizada no bairro da Acimação, em São Paulo. Tudo começou quando Fábio, um dos alunos, com quatro anos de idade na época, ao brincar na cama com sua mãe, Lúcia Eiko Tanouse, sentou em cima de sua barriga, começou a se movimentar e disse ‘o homem faz assim com a mulher’. A mãe, surpresa com o comportamento do menino, lhe questionou onde aprendera aquilo. Inicialmente, o infante não quis responder, disse que era coisa do videogame. Lúcia começou a pressionar o marido para ver se ele havia levado o garoto a algum local inapropriado, mas a resposta foi negativa. A genitora continuou insistindo com a criança. Lúcia voltou ao quarto. Ninguém presenciou a inquirição, mas o fato é que ela saiu de lá dizendo que o menino revelara barbaridades. A fita pornográfica, ele a teria visto na casa de Rodrigo, um coleguinha da Escola Base. Um lugar com porão verde, jardim na lateral, muitos quartos, cama redonda e aparelho de televisão no alto. Seria levado a essa casa por uma perua Kombi, dirigida por Shimada – o Ayres, marido da proprietária da escolinha. [...] O delegado responsável pelo caso, Edécio Lemos, encaminhou as crianças ao IML (pois apresentavam assaduras causadas pela forma de se sentar e pelo tempo de trocar a fralda) e obteve um mandado de busca e apreensão para o apartamento de Saulo e Mara.” (Ribeiro, 2000, p. 25).

No entanto, a informação inédita chegou ao jornalista Valmir Salaro, que, sem ouvir o “outro lado” (o dos acusados) e sem desconfiar das informações passadas a ele pelo próprio Instituto Médico Legal, deu o furo de notícia na Rede Globo. Em seguida, diversas manchetes sensacionalistas estampam os mais diversos jornais: na capa do Notícias Populares era possível ler “kombi era motel na escolinha do sexo” enquanto a notícia da Folha da Tarde era “Perua carregava crianças para orgia”.

Posteriormente, descobriu-se que não havia abuso sexual dentro da escola e que os acusados eram inocentes. O erro rendeu processos a diferentes emissoras, incluindo Folha de S. Paulo, TV Globo, SBT, Estado de São Paulo, RecordTV, Rede Bandeirantes, IstoÉ, Veja, Folha da Tarde e Notícias Populares. Em 2022, a Globoplay lançou uma série documental revisitando o erro, intitulada “Escola Base - Um repórter enfrenta o passado” e contando com a participação de Valmir Salaro.

Por fim, outro caso frequentemente lembrado quando se fala em erros midiáticos na cobertura de crimes — causados, em geral, por uma busca pelo próprio sensacionalismo — está o sequestro do ônibus 174. Na ocasião, o jovem Sandro Barbosa do Nascimento, de 22 anos, sequestrou o veículo coletivo no Rio de Janeiro, fazendo dez reféns. A polícia carioca foi informada fazendo com que o ônibus fosse seguido e cercado, sendo acionado o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).

Com isso, as emissoras de televisão e de rádio iniciaram a transmissão do fato ao vivo, durante as quatro horas que durou. Sandro chegou a pedir para que os reféns gritassem e mostrassem seu desespero, além de encenar a morte de um refém.

“Essa atitude revelou que, possivelmente ele queria intimidar a própria ação do BOPE e, sabendo que tudo estava sendo transmitido por diversos meios de comunicação, isso de alguma forma potencializou a ação. Apesar da adrenalina do momento, observa-se a racionalidade de Sandro em pensar maneiras que interferissem nas atitudes que a polícia tomaria, pois deduzia a repercussão que suas atitudes estavam tendo. Nesse sentido, o fato do sequestro ser transmitido ao vivo para todo o Brasil foi decisivo para algumas escolhas que prejudicaram a ação da polícia e fortaleceu ainda mais a continuação do desfecho do sequestro.” (Oliveira et al., 2019, p. 7).

De acordo com Oliveira et. al. (2019), a atuação da mídia nesse caso criou um antagonismo entre Sandro (vilão) e os reféns (mocinhos), gerando indignação e um clamor popular para a sua execução. Próximo ao fim das 4 horas de sequestro, Sandro saiu do ônibus com uma refém e o BOPE reagiu disparando contra ele. Ao errarem o tiro, a refém foi atingida pelo sequestrador, vindo a óbito. Em seguida, Sandro foi imobilizado e levado a um camburão da polícia, sendo morto por sufocamento.

Nos últimos anos, parte dos programas têm passado por uma reformulação. Embora ainda não se possa entender como ideal, isso indica que o jornalismo está levando em consideração os aprendizados dos erros passados. Apesar disso, ainda é necessária a implementação de diversas melhorias.

O sensacionalismo, sem dúvidas, ainda está presente na cobertura do jornalismo policial. No entanto, diferentes iniciativas têm sido realizadas objetivando uma cobertura séria e ética da criminalidade. Dentre elas, vale ressaltar o portal independente Ponte Jornalismo, que, conforme a apresentação do site, tem como objetivo “aumentar o alcance das vozes marginalizadas pelas opressões de classe, raça e gênero, permitindo a aproximação entre diferentes atores das áreas de segurança pública e justiça, colaborando, assim, na sobrevivência da democracia brasileira”⁸, e o aplicativo Fogo Cruzado, desenvolvido pela jornalista Cecília Oliveira, que reúne dados sobre tiroteios e disparos de armas de fogo, criando indicadores sobre violência armada nas regiões metropolitanas do Rio e do Recife, com pretensão de expandir a cobertura para outras cidades brasileiras⁹.

⁸ Disponível em: <<https://ponte.org/sobre/>>

⁹ Informações disponíveis em: <<https://fogocruzado.org.br/sobre>>.

3.2 Jornalismo e segurança pública: um debate mais profundo

Resumir a cobertura criminal ao sensacionalismo habitual de programas voltados à editoria de polícia, no entanto, é um reducionismo perigoso. Principalmente, por não dar conta da complexidade da relação entre Jornalismo e segurança pública.

Para fins de estudo, está sendo compreendido o conceito de segurança pública como o estado de manutenção da ordem pública e as políticas governamentais que visam esse fim. Sendo essa uma das características essenciais do Estado que advém da ideia de contrato social exposta por Hobbes, reforçada no conceito de violência legítima pelo Estado de Weber e, no século XX, reiterada por Michel Foucault pela ideia de racionalização da máquina estatal e da capacidade de governo sobre a sociedade (Azevedo, 2009).

No entanto, é importante ressaltar que segurança pública não significa uma busca por altas taxas de encarceramento e não deve, jamais, estar em oposição aos direitos humanos, como muitos acreditam, inclusive institucionalmente

“Há no interior das instituições uma visão que é mais vinculada à ideia de que para haver segurança é preciso abrir mão de direitos, é preciso reduzir a margem de garantias individuais” (Azevedo, 2009, p. 36)

Na realidade, prossegue Azevedo,

“Ainda é preciso mostrar a cada dia que prender não resolve. Pelo contrário, prender cria novos problemas e, portanto, é preciso afirmar isso. Mas é preciso ir além. É preciso apresentar soluções. Esse é o grande desafio. É preciso pensar sobre as polícias. Não há uma democracia sem polícia democrática. É preciso continuar a construção de uma polícia para a democracia, que seja técnica e gerencialmente preparada, voltada para a resolução de problemas, capaz de combater a truculência policial [...]. Por outro lado, precisamos avançar na discussão sobre a prevenção ao delito. É preciso construir os mecanismos adequados para uma prevenção eficaz da criminalidade.” (Azevedo, 2009, p. 36)

Dessa maneira, resumidamente, pode-se compreender segurança pública como o conjunto de ações voltadas à prevenção e ao combate da criminalidade visando a manutenção do estado de manutenção da ordem pública. E que, acima de tudo, deve prezar pelos direitos humanos.

A relação entre jornalismo e segurança pública, de um ponto de vista de impacto positivo, leva em consideração conceitos teóricos do jornalismo. É importante, nesse aspecto, ressaltar o agendamento (ou *agenda setting*), criado pela escola norte-

americana, que dá conta da capacidade da mídia em influenciar o debate público sobre determinadas questões. Segundo essa teoria, as pessoas teriam

“a tendência de incluir ou excluir dos seus próprios conhecimentos aquilo que a mídia inclui ou exclui do seu próprio conteúdo. Além disso, o público tenderia a atribuir àquilo que este conteúdo inclui uma importância que reflete de perto a ênfase atribuída pela mídia aos acontecimentos, aos problemas e às pessoas. O pressuposto fundamental do agenda-setting é que a compreensão que as pessoas têm de grande parte da realidade social lhes é fornecida, por empréstimo, pela mídia” (Colling, 2001, p. 92)

Para Colling (2001), embora essa teoria date do século XX, segue sendo relevante no mundo contemporâneo:

“Os estudos sobre o agenda-setting ganham cada vez mais importância justamente por que os meios de comunicação de massa assumem um papel fundamental na disseminação das informações no mundo contemporâneo. Ainda que a comunicação interpessoal tenha o seu papel, atualmente, é difícil que um grande número de pessoas fique sabendo de um acontecimento somente através das conversas com os seus familiares, amigos ou colegas de trabalho. Para um fato ser conhecido pela sociedade, especialmente nos grandes centros urbanos, é vital que ele transite nos meios de comunicação.” (Colling, 2001, p. 92)

Essa perspectiva auxilia a compreender o papel do jornalismo na cobertura de segurança pública. Para o sociólogo Claudio Beato (2007), especialista em criminalidade, é justamente a mídia a responsável por definir as prioridades da segurança pública. Em capítulo publicado na obra *Mídia e violência: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil*, o pesquisador alega que não existe um sistema organizado e efetivo de diagnóstico, monitoramento e avaliação das atividades de segurança no País. Dessa forma, aqueles assuntos que mais são abordados pela imprensa acabam sendo “agendados” nas prioridades governamentais.

Dentre os casos apontados por Beato que confirmam essa perspectiva estão os do ônibus 174, o da Favela Naval e os ataques do PCC. Casos extraordinários que foram bastante abordados pela imprensa e, assim, resultaram na criação de leis e políticas públicas. No entanto, o sociólogo chama atenção ao fato de que a desigualdade social persiste dentro dessa tomada de decisões dialética (e não polifônica) baseada no agendamento:

“O aspecto perverso disto é que, ao tratar daquilo que se traduz nas grandes notícias, termina-se olvidando a rotina perversa e sem apelo midiático que vitima centenas de jovens na periferia das grandes cidades. Já os incidentes envolvendo pessoas da classe média para cima, capazes de mobilizar a

atenção da imprensa, passam a ocupar uma posição central para os governantes, reforçando o quadro de desigualdade na provisão da segurança pública” (Beato, 2007, p. 37)

Dentro dessa perspectiva, tornam-se importantes iniciativas como as do Ponte Jornalismo e do Instituto Fogo Cruzado, citadas anteriormente. Principalmente, por darem visibilidade a grupos marginalizados vitimados pela violência tão cotidianamente que não costumam ser cobertos pela mídia tradicional. Nesse aspecto, vale destacar, também, o Alma Preta que, embora não tenha como foco a cobertura criminal, realiza uma cobertura jornalística colocando a comunidade negra em destaque e, dessa forma, aborda crimes sofridos por essa população. Algo semelhante ocorre com o projeto AzMina, cujo enfoque se dá nas relações de gênero.

Nesse aspecto, é importante levar em consideração o conceito de interseccionalidade de Angela Davis para compreender o público atingido pela violência e que, muitas vezes, é excluído da cobertura de segurança pública. Em sua obra “Mulheres, Raça e Classe”, a filósofa dá conta de exemplificar como essas diferentes categorias se sobrepõem gerando grupos mais e menos oprimidos dentro de um mesmo grupo social. Dessa forma, dentro da categoria “mulheres”, por exemplo, é possível identificar que as que são racializadas são mais marginalizadas que as brancas.

Afinal, vale ressaltar que a violência é, para o geógrafo Milton Santos, estrutural na sociedade, resultando da “presença e das manifestações conjuntas do dinheiro em estado puro, da competitividade em estado puro e da potência em estado puro (Amorim, 2018, p. 173). Ele ainda considera ser a violência estrutural a matriz das demais formas de violência, embora as violências particulares periféricas recebam uma maior atenção (Santos, 2004).

Dessa maneira, competitividade e dinheiro são, para Santos, os grandes catalisadores do estado de insegurança pública. Em relação à competitividade, ele escreve que ela

“Se funda na invenção de novas armas de luta, num exercício em que a única regra é a conquista da melhor posição. A competitividade é uma espécie de guerra em que tudo vale e, desse modo, sua prática provoca um afrouxamento dos valores morais e um convite ao exercício da violência.” (Santos, 2004, p. 57).

Já o dinheiro é compreendido por ele como um bem que ideologicamente estimula a acumulação. No entanto, Santos percebe uma desigualdade social em

relação ao acesso a esse recurso. Enquanto a maioria, em busca desse objetivo, encontra o endividamento, uma minoria conquista, de fato, o acúmulo de capital financeiro. Por isso, ele afirma que

“Nessas condições, firma-se um círculo vicioso dentro do qual o medo e o desamparo se criam mutuamente e a busca desenfreada do dinheiro tanto é uma causa como uma consequência do desamparo e do medo. O resultado objetivo é a necessidade, real ou imaginada, de buscar mais dinheiro e, como este, em seu estado puro, é indispensável à existência das pessoas, das empresas e das nações, as formas pelas quais ele é obtido, sejam quais forem, já se encontram antecipadamente justificadas”. (Santos, 2004, p. 56)

Quando se fala em cobertura de violência e criminalidade, essas dimensões não podem ser dissociadas. Principalmente, se for levada em consideração a relevância do jornalismo no agendamento de políticas públicas para a promoção da segurança. Com isso, é possível realizar reportagens de profundidade e complexificar as análises sobre o assunto.

3.3 Por um jornalismo que cubra segurança

Compreendida a relevância do Jornalismo na criação de políticas públicas, é também importante observar as diferentes maneiras de se fazer a cobertura criminal e quais as melhores práticas a serem adotadas para este fim.

Nesse sentido, para além do sensacionalismo, vale explorar o chamado “populismo penal midiático” como algo a ser evitável. Esse conceito nada mais é do que um clamor da população pelo punitivismo inflamado pela espetacularização midiática, ou seja, a busca exacerbada em ampliar o rigor penal como solução para a criminalidade. Ainda que juristas como Azevedo, conforme citado anteriormente, não acreditem que as práticas de punição sejam o caminho adequado para apaziguar este problema.

Conforme explica Caetano,

“No populismo penal a mídia vende o produto crime, os políticos utilizam o medo como plataforma política, a polícia usa para valorizar o seu status. Neste cenário viciado pelo populismo penal, a crença no aumento de punições e processos penais céleres, sem garantias processuais, fomenta a sensação de segurança, tão imaginária quanto as histórias infantis, ainda que vendidas pela mídia delivery e manejadas politicamente. Vende-se o crime como o sintoma do mal a ser extirpado.” (Caetano, 2016, p. 33)

Dessa maneira, a população ao encontrar na mídia a espetacularização e o sensacionalismo, deseja que rapidamente sejam encontrados culpados para serem

punidos pelos crimes apresentados. O imediatismo e o hiperpunitivismo, no entanto, podem levar a erros judiciários. Principalmente, porque, nesses casos, “o Judiciário, por sua vez, não é capaz de dar as respostas na velocidade que a sociedade demanda, por isso a mídia se encarrega de fazê-lo, ainda que com informações prematura” (Ramos, 2014, p. 44).

A isso, Ramos acrescenta, ainda, que

“Carregados por concepções punitivistas, vivemos uma época de judicialização das políticas sociais assentada na falsa crença de que o Direito Penal é o instrumento adequado à resolução dos problemas sociais historicamente erigidos no país que original a criminalidade. Este movimento é nutrido, ainda, pela cobertura, especialmente audiovisual, dos julgamentos, que apenas inflama o ânimo dos contendores e o ego do julgador. Com sua imagem expostas às críticas da mídia e populares, o Magistrado passa a se preocupar com a aceitação do seu discurso pelos espectadores e, assim, alinhá-lo com os anseios – punitivistas – dominantes. Dessa forma, assomam manifestações antiguarantistas, moralistas, duras e messiânicas que a população adora ouvir, mas que nem sempre (ou melhor, raramente) correspondem à resolução mais justa da causa” (Ramos, 2014, p. 77)

Desse modo, necessita-se que o jornalismo na cobertura criminal evite ao máximo a tendência sensacionalista para evitar o populismo penal midiático. Nesse aspecto, há diferentes iniciativas que podem contribuir para uma melhoria nas notícias da editoria de polícia. Algumas delas podem ser encontradas na obra *Mídia e Violência*, organizada por Silvia Ramos e Anabela Paiva

Em primeiro lugar, uma das estratégias a serem adotadas é evitar a exposição das vítimas, como fotografias de cadáver, por exemplo. Além de evitar a busca por encontrar culpados por crimes ou até mesmo culpabilizar suspeitos, desrespeitando o direito constitucional de que “todos são inocentes até que se prove o contrário”.

A busca por tratar de forma abrangente temas voltados não apenas à criminalidade e à violência, mas, também, à segurança pública também podem auxiliar na complexificação dos dados expostos ao invés de incitar a dualidade simplista entre crime e punição.

Além disso, outro cuidado necessário diz respeito às fontes utilizadas. No caso da Escola Base, analisado anteriormente, o principal erro cometido pela imprensa foi a divulgação da notícia baseando-se em um boletim de ocorrência. Um grave problema da cobertura policial é justamente esse: a dependência da polícia na busca por informações. Um dos grandes desafios, nesse caso, é a cobertura crítica das forças policiais.

Nesse aspecto, sugere-se uma diversificação das fontes na cobertura policial, mas também manter cautela no uso de informações *off*, sem desconsiderar a necessidade de proteger a fonte quando as informações, quando publicadas, puderem oferecer risco à integridade da fonte. Sobre isso, sugere-se que

“Para oferecer uma cobertura mais plural, a imprensa precisa colocar como prioridade o estabelecimento sistemático de relações com pesquisadores, ONGs e lideranças comunitárias. Uma aproximação institucional deve ser feita com estes segmentos, visando ampliar e apoiar o esforço já realizado pelos repórteres no cotidiano. Encontros periódicos, seminários e parcerias com representantes destes segmentos seriam um caminho neste sentido.” (Ramos, Paiva, 2007, p. 46).

Ampliando esses cuidados, espera-se que a imprensa brasileira se aproxime da cobertura ideal de casos criminais, de maneira a evitar o punitivismo e a influência midiática em processos penais.

4. O CASO EVANDRO

O Caso Evandro diz respeito ao desaparecimento e assassinato do menino Evandro Ramos Caetano, de seis anos, no município de Guaratuba, no litoral do Paraná, em 1992. Evandro havia desaparecido no caminho da escola para casa, sendo encontrado morto cinco dias depois, em 11 de abril de 1992. O corpo estava em um matagal e se encontrava sem partes das mãos, dos pés e do couro cabeludo, além de ter sido notada a ausência de diversos órgãos.

A elite da Polícia Civil do Paraná, o chamado Grupo Tigre, foi enviado para Guaratuba a fim de solucionar o caso. No entanto, paralelamente, o primo de Evandro, Diógenes Caetano dos Santos Filho, iniciou uma investigação por conta própria e elaborou um dossiê com base em suas especulações.

Nele, Diógenes acusava a então primeira dama do município, Celina Abagge, e sua filha, Beatriz Cordeiro Abagge, de terem realizado o assassinato em um ritual satânico, motivo pelo qual o crime também ficou conhecido como “Bruxas de Guaratuba”. Além delas, foram apontados como participantes do crime o pai de santo Osvaldo Marcineiro, seu vizinho Francisco Sérgio Cristofolini, o pintor Vicente de Paula Ferreira, o artesão Davi dos Santos Soares e o gerente da serraria do prefeito Aldo Abagge, Airton Bardelli dos Santos.

Este documento foi entregue por Diógenes ao Ministério Público, que optou por afastar o Grupo Tigre das investigações e substituí-lo pelo Grupo Águia da Polícia Militar. Com isso, assumia a chamada Operação Magia Negra o capitão Valdir Copetti Neves.

Ao final das investigações, o Grupo Águia elaborou um relatório que foi entregue ao Ministério Público indicando o papel dos supostos sete participantes do crime, os mesmos indicados no dossiê de Diógenes. No entanto, “o relatório não especifica muitos elementos, como os métodos e procedimentos do sequestro e da morte. Nunca é explicado como os policiais do Grupo ÁGUIA chegaram às conclusões sobre os papéis dos acusados no assassinato” (Mizanzuk, 2021, p. 42).

Dessa forma, o Ministério Público pôde montar sua denúncia contra os sete acusados. Com o indiciamento, eles foram julgados no júri popular mais longo da história brasileira. Ao fim, foram condenados cinco dos réus (Beatriz e Celina Abagge,

Oswaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira e Davi dos Santos Soares) e absolvidos os outros dois (Francisco Sérgio Cristofolini e Airton Bardelli dos Santos).

A defesa dos réus denunciou à época do júri que seus clientes haviam sido torturados para confessar os crimes. Algo que nunca havia sido provado. Afinal, não havia sido realizado exame de corpo de delito. Isso, aliado à falta de transparência supracitada nas investigações do Grupo Águia, faz com que o júri e as condenações sejam motivo de controvérsias levando a novas atualizações do caso três décadas após o crime, incluindo a absolvição dos réus ocorrida em 2023 e que utilizou como base da tese de revisão criminal uma série de fitas VHS tornadas públicas por Ivan Mizanzuk ao longo do podcast *Projeto Humanos* e que comprovavam as torturas alegadas.

4.1. O Projeto Humanos e o Caso Evandro

O podcast *Projeto Humanos* foi idealizado por Ivan Mizanzuk em 2015. Sua proposta é a de contar “histórias reais de pessoas reais” utilizando técnicas de *storytelling*. Dessa maneira, conforme descrito no próprio site do podcast, “dedica-se em montar linhas narrativas mais imersivas, nas quais os ouvintes possam ter uma relação mais visceral com a história que lhes é contada”¹⁰.

Atualmente, o *Projeto Humanos* conta com cinco temporadas finalizadas e uma em desenvolvimento, sendo elas:

1. As Filhas da Guerra (agosto a setembro de 2015), que conta 5 episódios a história de Lili Jaffe, uma judia iugoslava que sobreviveu ao holocausto;
2. Os Filhos do Mundo (março a setembro de 2016), que buscou “montar um mosaico de histórias que expunham experiências individuais de brasileiros e refugiados que se envolveram com os recentes conflitos no Oriente Médio”¹¹ e é composta de 14 episódios;
3. O Que Faz um Herói? (novembro a dezembro de 2016), formulados como se fossem “crônicas”, os 6 episódios contam atos de heroísmo de pessoas comuns;

¹⁰ Disponível em: <<https://www.projetohumanos.com.br/sobre/>>

¹¹ Ibd.

4. O Caso Evandro (outubro de 2018 a novembro de 2020), é a primeira temporada voltada inteiramente a um caso criminal no podcast, conta com 36 episódios;
5. Altamira (abril de 2022 a fevereiro de 2023), composta de 32 episódios, aborda uma série de mortes e emasculações (castrações) de meninos no município de Altamira, no interior do Pará, entre os anos de 1989 e 1993;
6. O Caso Leandro (2023), lançada em outubro de 2023, conta com uma retomada das duas temporadas anteriores e analisa o desaparecimento e morte de Leandro Bossi ocorridos em 1992, também no município de Guaratuba. O caso de Leandro foi relacionado ao de Evandro durante as investigações.

É importante ressaltar que as três últimas temporadas não apenas são todas voltadas a casos criminais brasileiros, como também se relacionam entre si. Enquanto os crimes de Evandro e Leandro aconteceram na mesma cidade, no mesmo ano e com vítimas semelhantes em idade e estatura, o caso de Leandro Bossi e o das crianças de Altamira possuíam uma suspeita em comum. Além disso, nos três houve acusações de que os crimes ocorreram em rituais satânicos.

Produzido inicialmente de maneira independente, em 2021 o podcast passou a fazer parte da *Globoplay*, o que se deu após o sucesso da temporada O Caso Evandro e sua adaptação em minissérie audiovisual pela plataforma.

Ao longo da temporada O Caso Evandro, Ivan Mizanzuk recebeu de forma anônima uma fita que comprovava as torturas sofridas pelos acusados para a confissão de suas supostas participações no crime. O ocorrido levou o Governo do Paraná a escrever uma carta com um pedido formal de desculpas a Beatriz Abagge, o documento foi assinado pelo secretário estadual de Justiça, Trabalho e Família, Ney Leprevost e divulgado em 4 de janeiro de 2022.

Em dezembro de 2021, a defesa de Beatriz Abagge, Davi dos Santos Soares e Osvaldo Marcineiro havia protocolado um pedido de revisão criminal das condenações. Para isso, alegaram que, à época, a defesa não possuía acesso às fitas divulgadas no podcast *Projeto Humanos* e que comprovavam a tortura sofrida pelos réus para a confissão do crime.

Assim, em agosto de 2023, desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) optaram por autorizar a utilização das

gravações como evidência. O pedido de revisão criminal foi julgado em 10 de novembro pelo mesmo tribunal e garantiu a absolvição de Beatriz Abagge, Davi dos Santos Soares, Osvaldo Marcineiro e Vicente de Paula Ferreira (falecido em 2011). Vale ressaltar que Celina Abagge não havia sido julgada por ter mais de 70 anos à época e o crime ter sido prescrito e que os outros réus, Airton Bardelli e Francisco Sérgio Cristofolini, foram absolvidos previamente em júri realizado em 2005.

4.2. Análise dos episódios

Para a análise dos episódios do podcast *Projeto Humanos* em sua temporada O Caso Evandro, optou-se pela metodologia de análise de conteúdo, a qual pode ser utilizada para diferentes discursos de acordo com Bardin (2011). Dessa forma, objetiva-se descrever e interpretar o conteúdo oferecido em cada um deles de maneira qualitativa sob uma abordagem indutiva-constitutiva (Moraes, 1999).

Conforme aponta Bardin, essa metodologia divide-se em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. A primeira trata da organização propriamente dita e busca escolher os documentos a serem submetidos à análise, formular hipóteses e objetivos, além de elaborar indicadores que fundamentem a interpretação final (Bardin, 2011, p. 125).

Nesse sentido, foi selecionada uma amostra de três episódios que fazem parte de diferentes momentos de construção da temporada e que abordam as prisões dos réus, visando obter uma visão holística do podcast no que diz respeito à noção de punitivismo e da violência. A escolha se deu a partir de alguns parâmetros: é necessário que não seja um episódio atípico (como entrevista especial ou direito de resposta), que tenha delimitados início, meio e fim, dentro da estratégia de storytelling e que tivessem uma hora ou mais para possível comparação entre si.

Ao todo, o *corpus* da pesquisa soma 4 horas, 49 minutos e 38 segundos de material para análise, sendo composto pelos seguintes episódios:

- Episódio 2 - As Confissões [S09E02] (1 hora, 6 minutos e 11 segundos)¹²;
- Episódio 7 - As Fitas VHS [S04E07] (2 horas, 9 minutos e 20 segundos)¹³;

¹² Disponível em: <<https://www.projetohumanos.com.br/o-caso-evandro/2-as-confissoes-s04e02/>>

¹³ Disponível em: <<https://www.projetohumanos.com.br/o-caso-evandro/7-as-fitas-vhs/>>

- Episódio 36 - Alguns Finais [S04E36] (1 hora, 34 minutos e 7 segundos)¹⁴.

Nos anexos do presente trabalho podem ser encontradas descrições detalhadas de cada episódio, retiradas do site do *Projeto Humanos*. Optou-se por não incluir as transcrições completas em virtude da extensão de cada episódio e, conseqüentemente, seu impacto no volume de páginas final da pesquisa.

Já a exploração do material, considerada a segunda etapa da análise de conteúdo, consiste em “operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (Bardin, 2011, p. 131). Por isso, foram elaborados três critérios que nortearão a pesquisa, sendo elas:

- I. Palavras-chave: nesse aspecto será compreendido de que maneira os episódios veiculam os termos violência, crime e punitivismo, analisando o contexto em que esses tópicos estão inseridos e como eles aparecem na narrativa;
- II. Roteiro: essa categoria busca esboçar um esqueleto da organização do roteiro do podcast, visando compreender de qual maneira os episódios foram construídos e observando de qual maneira eles avançam ou desdobram o tema da criminalidade;
- III. Informação ou opinião: por fim, essa categoria busca analisar o quanto os fatos apresentados são formulados em informações e identificar em quais momentos são conferidas opiniões do apresentador do podcast, Ivan Mizanzuk, ou das fontes consultadas.

A terceira e última etapa da metodologia diz respeito ao tratamento dos resultados obtidos e à interpretação. Nela, “o analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos - ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (Bardin, 2011, p. 131).

Por isso, serão discutidas as principais relações e os distanciamentos entre as categorias pré-selecionadas em cada episódio. A partir disso, serão organizadas inferências que permitirão compreender de qual maneira a temporada O Caso

¹⁴ Disponível em: <<https://www.projetohumanos.com.br/o-caso-evandro/36-alguns-finais/>>

Evandro do podcast *Projeto Humanos* aborda as temáticas de violência e punitivismo e quais as contribuições disso para a cobertura midiática de crimes.

4.2.1. *Análise do episódio 2: As Confissões*

No primeiro episódio da temporada O Caso Evandro, o caso é apresentado aos ouvintes. Nele, é relatado como Evandro desapareceu, como foram as buscas por ele e de que maneira o seu corpo foi localizado e identificado. Além disso, são apresentadas as investigações (inicialmente realizada pelo Grupo TIGRE, da Polícia Civil, e posteriormente substituído pelo Grupo ÁGUIA, da Polícia Militar após determinação do Ministério Público baseada em um relatório elaborado por Diógenes Caetano, primo de Evandro, após investigação realizada por conta própria) que culminaram na acusação dos sete réus.

Já o segundo episódio, analisado no presente capítulo, há um foco na confissão dos réus realizada logo após a prisão preventiva deles. Também são contextualizadas informações anteriores a isso e que já haviam sido apresentadas no episódio anterior: o achado do corpo de Evandro e as razões pelas quais Diógenes Caetano, primo do falecido, apontou os acusados como responsáveis pelo assassinato no relatório encaminhado ao Ministério Público e que foi fruto de uma investigação própria realizada por ele.

Além disso, é abordada a cassação do mandato do prefeito Aldo Abagge, marido de Celina e pai de Beatriz, acusadas do crime; a troca do Grupo TIGRE, da Polícia Civil, pelo Grupo ÁGUIA, da Polícia Militar, e a coletiva de imprensa realizada com os também acusados pelo caso Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula e Davi dos Santos Soares, em que eles relatam como teria ocorrido o crime.

Por fim, o apresentador Ivan Mizanzuk realiza uma entrevista com a jornalista Mônica Santana que, à época dos fatos, atuava no jornal Folha de Londrina e foi responsável por realizar a cobertura do Caso Evandro. Mônica foi a primeira pessoa a conseguir uma entrevista com Beatriz e Celina Abagge. Uma explicação detalhada sobre os temas abordados no episódio pode ser conferida no anexo I da monografia.

No que diz respeito à categoria a) Roteiro, percebe-se que o roteiro do episódio segue, de uma maneira geral, a ordem cronológica dos fatos, dessa forma:

- Inicia com uma retomada do episódio anterior;

- Segue com o desenrolar dos fatos que levaram à prisão preventiva dos primeiros acusados, ocorridas em 01/07/1992 (Osvaldo Marcineiro e Davi dos Santos Soares) e 02/07/1992 (Beatriz e Celina Abagge);
- Depois, aborda a coletiva de imprensa realizada no dia seguinte, 03/07/1992, em que participaram Davi dos Santos Soares e Osvaldo Marcineiro, visto que a defesa das Abagge impediu sua participação. Na ocasião, eles revelaram detalhes do crime acusando, também, Francisco Sérgio Cristofolini e Airtton Bardelli, os quais foram presos no mesmo dia.

Ao longo do episódio, são mescladas às descrições de Ivan sobre os fatos sonoras extraídas de arquivos da época, incluindo reportagens e a própria gravação da coletiva de imprensa dos acusados.

Da metade para o fim do episódio, a estrutura muda um pouco. Ao invés de serem apenas relatados os fatos, é realizada uma entrevista com a jornalista Mônica Santanna, responsável pela primeira entrevista com Beatriz e Celina Abagge na prisão, na qual elas falaram sobre suas confissões e as torturas relatadas por elas.

Por fim, o episódio é encerrado pelo apresentador Ivan com dois questionamentos e dúvidas levantados pela narrativa do episódio e que serão aprofundados no próximo episódio: “seria Diógenes Caetano o grande arquiteto da acusação das Abagge?”, “o grupo TIGRE estava, de fato, sendo enganado?”.

Já no que tange à categoria b) Palavras-chave, é possível perceber que a palavra crime aparece 31 vezes ao longo do episódio. Na maioria das vezes, a palavra está inserida em sonoras de reportagens da época ou gravações de depoimentos. Também é um termo comum nas falas da jornalista Mônica Santanna que, no entanto, costuma utilizá-la em questionamentos, como nos seguintes trechos:

00:15:34 MÔNICA SANTANNA

E foi surpresa porque, primeiro, pela rapidez com que foi a descoberta e assim tinham várias linhas de investigação. [...] Eu tava na linha acho que do Diógenes, eu estava mais para a linha do Diógenes. Que era o que a Leila me apontava com as informações que ela me dava. E, da noite pro dia, tem 3 caras que eu nunca tinha ouvido falar, que eram o Osvaldo, o David e o Vicente de Paula e ela também ficou surpresa. Eu falei, “Leila, onde é que estavam essas pessoas? Que que é isso? Não

estou sabendo, não sei como é que é a PM de nunca teve essa informação, como é que a PM chegou nesses nomes? Principalmente nos três primeiros”.

00:16:30 IVAN MIZANZUK

Mônica aqui refere-se a Oswaldo Marceneiro e Vicente De Paula Ferreira, os chamados pais de Santo e ao artesão Davi dos Santos Soares, esses foram os 3 primeiros presos. Do total de 7.

00:16:42 MÔNICA SANTANNA

*E depois de tudo, disseram foi o fulano foi ciclano, elas eram clientes dele, né [de Oswaldo]? Dizem que ele tinha uma fascinação pela Beatriz. Eu nunca consegui comprovar também, mas, assim, chegar nos 3 nomes de uma vez e chegar na história da Celina e da Beatriz foi um choque para todo mundo. Era a mulher e a filha do prefeito, e era, nossa, uau, né? E eu fui sempre muito comedida e depois eu tive acesso à gravação. Teve uma gravação que rolou depois e eles disseram ter elemento aí. Qual é a prova do **crime**? É só o depoimento que você tem? Não teve uma arma? Não é? Então começa aí a ficar um cenário meio frouxo, né? E aí o que aparece é que a PM quis ter mais que a P2 que até então, né? Quis se sobrepôr ao Grupo TIGRE e sempre volta à velha história que a polícia militar quer ter poder de investigação que não tem, entendeu? Porque é da polícia civil e é onde eles têm a grande divisão, então para todos nós foi a surpresa daquilo ter se resolvido muito rápido.*

[...]

00:39:23 IVAN MIZANZUK

Ele [padre de Guaratuba] nunca quis estar [em entrevistas]?

00:39:25 MÔNICA SANTANNA

*Nunca quis, mas também, era um **crime** tão chocante de acontecer, né? Que... Por que que elas fariam pelo simples ato de poder? Você entende essa? Porque as pessoas podem fazer coisas, mas eu não tenho elementos suficientes para condená-las, não tenho. E todo o caso, ele é cheio de altos e baixos. Se você está investigando, você vai concordar comigo, não tem nada que te leve assim, “ai, é isso”.*

Nas falas de Ivan, o termo aparece apenas sete vezes, sendo que seis delas não são em falas próprias do apresentador, mas, em matérias de imprensa da época lidas por ele.

Além disso, é possível perceber que, em nenhum momento ao se referir ao andamento do caso são utilizadas as palavras criminoso/criminosa ou culpado/culpada. A escolha sempre se dá pelos termos ré/réu ou acusado/acusada. Já o termo “condenado/condenada” apenas aparece no momento em que o apresentador Ivan Mizanzuk relata o resultado dos julgamentos. Todos estão no mesmo trecho:

00:54:55 IVAN MIZANZUK

*Por diversas vezes, a jornalista Mônica Santanna me disse que esse foi o caso da sua vida e que pretende um dia, escrever um livro sobre o assunto. E muitas das suas dúvidas são as minhas também. O caso Evandro ficou popularmente conhecido no Paraná como as bruxas de Guaratuba, sendo assim uma referência direta a Beatriz e Celina Abagge. O Brasil inteiro ficou conhecendo a cidade do litoral com matérias sendo veiculadas praticamente todos os dias nos principais jornais do país. E o mais espantoso, este caso só encerrou-se na justiça em 2016, após 24 anos dos acontecimentos. Aliás, mais ou menos quem acompanha aqui o Projeto Humanos deve lembrar que essa temporada era para ter ido ao ar em agosto de 2017, mas só conseguimos lançar no final de outubro de 2018. Eu vou explicar agora o que houve. De 1992 para cá, o saldo geral foi: Beatriz e Celina Abagge ficaram presas em regime fechado até 1996, quando conseguiram uma liberação para a prisão domiciliar. Em 1998, foram julgadas naquele que ficou conhecido como tribunal do júri mais longo da história brasileira contemporânea, durando mais de 30 dias, 34 para ser exato, ele ocorreu na cidade de São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba. Neste júri foram inocentadas, mas o Ministério Público recorreu da decisão e conseguiu anular o julgamento. Os motivos de porque isso aconteceu são muito complexos e serão contados com detalhes no seu devido tempo. Por isso, eu peço paciência. Em 2011, Beatriz foi novamente julgada, dessa vez na segunda Vara do tribunal de júri de Curitiba. Celina Abagge, na época, já tinha mais de 70 anos, o que fez com que o crime prescrevesse para ela, já que nessa idade a prescrição cai pela metade. Neste novo julgamento, Beatriz foi **condenada** a 21 anos de prisão, num julgamento que durou 2 dias. Beatriz recorreu da decisão e, em 2016, o processo já estava no*

Supremo. Paralelo a isso, em 2015, Beatriz entrou com um pedido de indulto, uma espécie de, entre aspas, perdão de pena, fecha aspas, previsto na lei brasileira com base no indulto presidencial emitido pela então presidente Dilma Rousseff, já que ela atendia a alguns dos critérios, como ter já cumprido parte da pena, ter filho menor de idade, entre outras coisas. Neste meio tempo, em 2016, o STF mudou seu entendimento sobre prisão em segunda instância, o que motivou a justiça do Paraná a emitir o seu mandado de prisão. Ela ficou foragida por alguns dias sob a orientação de seus advogados enquanto eles aceleravam o processo de indulto, que lhe foi então concedido. E, diga-se de passagem, no decorrer destes anos todos. Beatriz cursou também uma faculdade de direito em Curitiba, de forma que pudesse trabalhar mais ativamente na sua própria defesa com os seus advogados. Foi após isso que eu comecei as entrevistas mais aprofundadas para essa temporada. E quando eu estava prestes a lançar os primeiros episódios, em agosto de 2017, eu fui informado de que o Ministério público do Paraná havia entrado com um recurso contra o indulto concedido. Foi isso que me fez segurar o lançamento, pois eu não gostaria de correr o risco de que o meu trabalho influenciasse o caso. O Ministério público do Paraná perdeu na primeira instância, recorreu à segunda instância, perdeu, recorreu ao Supremo e perdeu de novo. Tendo se esgotado os recursos, eu ganhei novamente o sinal verde para lançar e tudo isso durou cerca de 1 ano. Os outros 5 **acusados** seguiram caminhos diversos e passaram mais tempo em regime fechado. Os 7 **acusados** foram distribuídos em 3 grupos diferentes, cada um com um processo próprio. Apesar de ser tudo um só. O primeiro grupo era conhecido na imprensa como os dos pais de Santo, sendo Osvaldo Marceneiro, Vicente de Paula Ferreira e o artesão David dos Santos Soares. Eles foram julgados em 99 no júri, que não foi até o fim, e em 2004, quando foram **condenados**. Um deles, Vicente Paula Ferreira, morreu na prisão. O outro grupo era o das chamadas bruxas, sendo Beatriz e Celina Abagge, que foram inocentadas em 98, num júri que depois foi cancelado e, depois, Beatriz foi **condenada** em 2011, no novo júri. O terceiro grupo era conhecido na imprensa como dos ajudantes da família Abagge, sendo Sérgio Cristofolini e Airton Bardelli. Eles foram inocentados em 2005.

Dessa maneira, é possível observar, em síntese, que, ao longo do episódio, é evitada a utilização da palavra crime por parte do apresentador e que há um cuidado

geral na maneira pela qual os envolvidos na narrativa serão referidos, sendo preferido o termo “acusado” em detrimento de outros.

Por fim, analisando o episódio sob a categoria c) Informação ou opinião, é possível perceber que, por diversas vezes, o apresentador apresenta as fontes consultadas para a obtenção das informações, incluindo depoimentos, coletivas de imprensa, autos do processo, matérias veiculadas na imprensa e, até mesmo, entrevistas, como a realizada com a jornalista Mônica Santanna. Quando as informações apresentam erros ao serem comparadas com outras fontes, Ivan as corrige:

00:35:28 IVAN MIZANZUK

A Mônica se enganou em algumas datas, mas isso é compreensível, dado o tempo que já passou. Sua matéria não saiu em um domingo, como ela disse, mas sim numa quinta-feira, no dia 10/06/1993, ou seja, quase um ano após as prisões. E até onde eu pude verificar, essa é, de fato, a primeira entrevista para um jornal na qual elas explicam com detalhes a versão delas dos fatos.

Também é possível perceber que quando não há uma confirmação a respeito de uma informação, o jornalista opta pela utilização do tempo verbal futuro do pretérito, indicando incerteza, conforme pode ser percebido na seguinte transcrição:

00:50:30 IVAN MIZANZUK

*Eu vou me adiantar um pouco na história aqui para explicar o seguinte, há uma fita na qual Celina e Beatriz admitem o caso. Essa fita **teria sido gravada** no dia 2 de julho, pela manhã. À noite, quando vão dar depoimentos formais, elas negam tudo. Por isso, nas breves apresentações para a imprensa que acontecem sempre é citado: “existe uma fita com confissões, mas elas negam tudo”. E essa confissão gravada por elas na parte da manhã do dia 2 de julho, de acordo com elas, teria sido obtida sob tortura.*

No entanto, é importante observar também que Ivan Mizanzuk por diferentes momentos constrói em sua narrativa questionamentos sobre a veracidade das informações e o que realmente ocorreu, confrontando muitas das provas obtidas ao longo do processo. Como nos seguintes trechos:

00:10:55 IVAN MIZANZUK

*Esses detalhes são importantes porque, de acordo com essa matéria da época e outras similares que veicularam por todo o país, o ritual dos 7 acusados teria acontecido nesta janela de tempo. Talvez entre as 17 e 21 horas. Isso, **se considerarmos como verdadeiro o relato de Pencai.***

[...]

00:54:55 IVAN MIZANZUK

*[...] Em todos esses julgamentos, os debates entre as acusações e as defesas giravam em torno dos seguintes tópicos: será que os réus foram torturados para confessar? A investigação da Polícia Militar, realizada pelo grupo águia, sem o conhecimento do Grupo TIGRE da Polícia Civil, era legal? Tendo em vista que, pela Constituição Brasileira, apenas a Polícia Civil, conhecida também como polícia judiciária, tem o poder da investigação? O Grupo TIGRE foi enganado pela família Abagge? Como que foi feita a necropsia do corpo encontrado e identificado pelo pai de Evandro como sendo de seu filho? Tendo em vista, afinal, que seu estado de putrefação impediu o reconhecimento tão rápido? Diógenes Caetano possuía motivações políticas em fazer suas denúncias? Por acaso, Diógenes Caetano odiava a família Abagge e por isso, teria criado uma trama contra elas? Ou sua investigação pessoal de fato ajudou a solucionar o caso? Esses debates são frequentes em todos os julgamentos e em todos os processos. Além desses debates, há outros também que aparecerão no seu devido tempo. **E eu tenho as minhas dúvidas também** e eu tentarei lidar com elas o melhor possível no seu devido tempo.*

Portanto, é possível identificar uma valorização da apresentação de fontes de informações e uma cautela ao tomar certos posicionamentos — como considerar o relato de Pencai como verdadeiro. No entanto, Mizanzuk se coloca dentro da narrativa, identificando que possui suas próprias dúvidas e que tratará delas em momento oportuno e deixa claro que se tratam de opiniões e não de juízos de valores sobre pessoas ou o crime em si.

4.2.2. Análise do episódio 7: As Fitas VHS

O sétimo episódio tem como objetivo analisar a fundo algumas fontes primárias que contribuíram para o processo. Em primeiro lugar, diferentes fitas VHS em que os acusados confessam o crime, gravadas tanto pelo Grupo ÁGUIA da Polícia Militar quanto pelo IML de Curitiba. Além delas, há gravações das acusadas Beatriz e Celina Abagge no fórum de Guaratuba e em carros acompanhadas de policiais que fazem diversas perguntas sobre o crime a elas. Também há uma VHS de uma diligência que busca encontrar as vísceras de Evandro em um alguidar na Serraria Abagge, algo que havia sido relatado no depoimento de Osvaldo, que está presente na cena, mas que não se confirmou. Por fim, é analisada também a coletiva de imprensa dos acusados, que havia sido apresentada mais detalhadamente no episódio 2.

Na categoria a) Roteiro, nota-se que o episódio inicia com uma contextualização em relação à maneira como as práticas de umbanda eram vistas pela população na época dos fatos, evidenciando o preconceito. No entanto, após esse momento, é seguida uma ordem cronológica dos fatos:

- Ivan Mizanzuk contextualiza como foram realizadas as investigações e as prisões preventivas dos acusados;
- Em seguida, são apresentados os materiais das fitas VHS gravadas na época com as confissões dos acusados na sequência cronológica em que foram gravadas:
 - Inicia-se com a fita em que Osvaldo Marcineiro confessa o crime;
 - A segunda, é a confissão de Davi dos Santos Soares, gravada no mesmo local e dia que a de Osvaldo;
 - A terceira, é a fita em que é realizada a diligência que busca encontrar as vísceras de Evandro e realizar uma reconstituição do crime na serraria do prefeito Aldo Abagge, contando com a presença de Osvaldo;
 - A quarta, é uma fita gravada com Beatriz e Celina Abagge em diferentes locais, nas quais elas são constantemente questionadas sobre o crime;
 - Por fim, é apresentada a fita de confissão de Vicente de Paula.

A cronologia apenas é desfeita quando Ivan começa, de fato, uma análise detalhada sobre o material apresentado. Nesse momento, ele repete alguns trechos das sonoras e confronta informações que divergem entre elas. Além disso, demonstra como a acusação e a defesa utilizaram essas informações para suas teses durante o júri.

O episódio se encerra com uma entrevista dada por Osvaldo Marcineiro a Ivan Mizanzuk em 2016. Nela, o principal foco é o preconceito religioso com os praticantes de religiões de matrizes afro-brasileiras, como a umbanda, com a qual o acusado atuava à época dos fatos.

Já na categoria b) Palavras-chave, é possível perceber que, em todos os momentos, os sete réus são tratados como “acusados” 14 vezes no texto, sendo evitados os termos criminoso/criminosa, culpado/culpada ou condenado/condenada.

A palavra “crime”, dessa vez, aparece de uma maneira expressiva para além das sonoras, sendo utilizada pelo próprio apresentador em diferentes formulações. Mesmo assim, percebe-se que as formulações das frases expressam hipóteses ou estão relacionadas às confissões, identificadas por Ivan como tendo sido obtidas sob tortura. Ao todo, há 26 registros do termo, como as seguintes:

00:07:53 IVAN MIZANZUK

*Havia uma pressão popular sobre o Governo Estadual acerca do desaparecimento de crianças. Conflitos políticos após uma campanha bastante controversa do então governador Roberto Requião e o caso Ferreirinha, conflitos entre a Polícia Militar e Civil e, por fim, **as alegações dos 7 presos de que eles haviam sido torturados para confessar o crime**. E é este aspecto que vamos começar a aprofundar a partir deste episódio. Contudo, para fazer isso, antes temos que entender melhor que confissões eram essas. E sabendo também do quão complexo esse caso é, vamos retomar um pouco a nossa linha do tempo para não nos perdermos.*

[...]

00:42:46 IVAN MIZANZUK

*A Serraria, o local onde teria acontecido o **crime**, finalmente aparece. Os funcionários trabalham normalmente e, se fosse pra eu chutar, eu diria que ainda no período da manhã, do dia 2 de julho, mas não tenho como dizer com certeza.*

Desse modo, mais uma vez, percebe-se a cautela ao se referir aos réus. Também é possível observar que, embora a palavra crime tenha uma ocorrência expressiva, há um cuidado de inseri-la em construções hipotéticas e não a tratar como um fato dado. Evitando, dessa forma, condenar precipitadamente os acusados.

Na categoria c) Informação ou opinião, observa-se que, ao longo do episódio, o apresentador realiza suas próprias observações a respeito das gravações em fitas VHS cujo áudio está sendo apresentado em sonoras. Como os ouvintes não tem

acesso às imagens, ele trata de descrevê-las, mas, por vezes, também acrescenta interpretações. Um exemplo disso está no momento em que, durante a diligência que busca as vísceras de Evandro na serraria do prefeito Aldo Abagge, os policiais abrem a casinha na qual teria sido colocado o alguidar com o sangue e alguns órgãos do menino:

00:45:15 IVAN MIZANZUK

*A porta finalmente se abre, não há nenhum alguidar lá dentro, há apenas uma vela grande como uma vela de 7 dias de cor vermelha. Em seguida, a câmera mostra uma mancha no chão, que parece ser vermelha também, apesar das cores bem apagadas e a má qualidade do vídeo. **Pode ser sangue, mas pode também ser outra coisa, como a própria cera da vela.** Não é possível dizer apenas pelas imagens.*

O mesmo aparece pelo uso de adjetivos, como no momento em que a fita que mostra Beatriz e Celina Abagge começa a ser exibida:

00:51:19 IVAN MIZANZUK

*Aos 33 minutos, vemos Celine Beatriz sentadas no sofá. Atrás delas, há uma janela com uma cortina fechada e há bastante sol batendo nela. Este local seria o fórum de Guaratuba. Beatriz **parece estar praticamente catatônica.** Elas não conversam entre si, apenas ficam quietas de mãos dadas. Elas **parecem bastante abatidas.** Corte de cena, Celina agora está com o braço direito ao redor de Beatriz, abraçando-a de lado. A câmera desce e mostra o colo de Celina. Ela está com um casaco em cima das coxas sob sua mão esquerda.*

Em certo momento, Ivan chega a dar opiniões pessoais explícitas sobre as percepções dele a respeito das fitas VHS:

01:01:46 IVAN MIZANZUK

*Quando ouvimos essas confissões, seja os da fita cassete com as Abagge, seja os na VHS de Oswaldo David e de Paula, **é difícil não se horrorizar.** E eu posso falar por mim mesmo, eu já estudo essas gravações há pouco mais de 1 ano e sempre termino um pouco mais transtornado do que da vez anterior. E se, hoje, elas são capazes de produzir esse efeito em alguém, não é muito difícil de imaginar o impacto que causaram na época. Afinal, a polícia militar diz “solucionamos o caso. Olha aqui, uma fita cassete com confissões e toma aqui ainda uma coletiva de imprensa na qual eles vão admitir publicamente também o crime e a situação toda”.*

*Era tão **inacreditável** que, como esperado, pautou muitos jornais da época por meses. Durante os 24 anos que o processo ocorreu na justiça, muitos advogados de defesa alegavam que a imprensa teve uma grande parcela de culpa em toda a forma como o caso foi construído. E mesmo que isso tenha seu fundo de verdade, fica aquela questão, eles mesmos confessaram em gravações e publicamente para a imprensa.*

[...]

01:08:03 IVAN MIZANZUK

*A Riqueza de detalhes das confissões, sem dúvidas, acabam potencializando **o espanto que temos com elas**. Eles não demonstram estar inventando na hora ou coisa do tipo e a cada novo detalhe, **nosso choque só aumenta e é talvez por conta dessa força do espanto que as confissões geram que algumas coisas estranhas acabam passando despercebidas**. Coisas que só seriam possíveis de serem notadas se alguém estivesse disposto a desconfiar do que a polícia e os próprios acusados estavam falando.*

Em síntese, percebe-se que são utilizadas fontes do próprio processo, como as fitas VHS, com trechos reproduzidos na íntegra como sonoras. No entanto, Ivan Mizanzuk enquanto apresentador expressa suas próprias impressões sobre elas, seja por meio da adjetivação, pela análise das imagens ou ao se colocar como alguém que se impacta pelo conteúdo do material.

4.2.3. Análise do episódio 36: Alguns Finais

O Episódio 36 é um pouco diferente dos demais. Sendo o responsável por encerrar a temporada, ele busca trazer algumas respostas sobre o caso. Por isso, é predominantemente composto por falas de Ivan Mizanzuk. Seja apresentando suas hipóteses ou contrariando outras. Ao longo desse processo, ele lê entrevistas e matérias de imprensa da época. Uma descrição mais aprofundada do episódio consta no anexo III do presente trabalho.

Nesse sentido, na categoria a) Roteiro observa-se que o roteiro é composto de quatro partes claramente organizadas:

1. Primeiro, Ivan Mizanzuk contextualiza o que é o fenômeno de pânico satânico, recorrendo à origem do termo, nos Estados Unidos e apresentando alguns casos típicos;
2. Em seguida, são resolvidas algumas “questões pendentes”, como hipóteses comuns do caso, e informações relevantes que ainda não haviam sido apresentadas nos demais episódios;
3. Após, Ivan inicia sua análise sobre os acontecimentos, formulando sua própria hipótese a respeito do caso;
4. Por fim, é realizada uma entrevista com Beatriz e Celina Abagge, em que elas abordam o período durante o qual permaneceram presas, a relação com a imprensa e a morte do prefeito Aldo Abagge.

É possível identificar o uso de apenas uma sonora, retirada de uma entrevista dada por Aldo à época dos fatos. Pela estrutura ser diferente das demais, trabalhando com hipóteses e não com a apresentação do caso, não há uma preocupação com a cronologia dos acontecimentos na construção da narrativa.

Já a categoria b) Palavras-chave, neste episódio, evidencia que a palavra crime aparece, ao todo, dezesseis vezes. Cinco delas, aparecem inseridas em matérias veiculadas na imprensa lidas por Ivan Mizanzuk, enquanto as demais pertencem a falas do próprio apresentador e, em todas elas, a referência é ou a outros crimes ligados ao fenômeno de pânico satânico ou à tipificação penal do tráfico de órgãos, em uma hipótese levantada sobre a morte de Evandro e que é contestada no programa:

01:07:09 IVAN MIZANZUK

Enfim, se eu estiver certo, talvez esse assassino tenha viajado para outra cidade. Talvez tenha feito mais vítimas. Talvez existam mais corpos enterrados naquele matagal. Talvez esse assassino ou assassina já tenha sido preso por outros crimes. Talvez já esteja morto. Talvez os relatos de Raquel, do garoto Eli e dos irmãos França sejam úteis para encontrar esse suspeito. Talvez não. Fora as torturas, é difícil afirmar qualquer coisa com absoluta certeza no caso Evandro.

[...]

00:09:27 IVAN MIZANZUK

Como é possível notar, a maior parte do trabalho de Lanning focou nas alegações de abuso sexual de crianças. Geralmente, as histórias de rituais apareciam nessas narrativas. E devido à suspeita da atuação de seitas **nesses crimes**, eram também comuns as acusações de sacrifício humano, entre outros absurdos.

[...]

00:13:01 IVAN MIZANZUK

Algumas décadas depois, na cultura popular recente, casos de SRA¹⁵ renderam obras com um olhar um pouco mais crítico e cético sobre essas alegações de existência de cultos. Alguns exemplos dessas obras são o filme *Regressão*, de 2015, estrelado por Ethan Hawk e Emma Watson, que é uma obra de ficção levemente inspirada no próprio livro *Michelle Remembers*. Ele conta a história de uma jovem que passa a acusar o pai de tê-la abusado quando era criança. Os **crimes** seriam parte de um culto satânico, no qual o pai estaria envolvido.

[...]

00:22:10 IVAN MIZANZUK

Nessa compilação, o autor também nota que relatos de suspeitas desse tipo de caso de pânico satânico explodiram após o ano de 1987, o ano em que o então famoso programa de televisão, *Geraldo*, passou a fazer uma série de matérias investigando supostos casos de atuação de grupos satânicos em fatos criminais. Se você nunca ouviu falar de *Geraldo*, basta dizer o seguinte, ele é considerado meio que um dos precursores de programas de auditório, em que pessoas vão resolver seus problemas pessoais no palco da forma mais sensacionalista possível. Ele é meio que um pai de apresentadores como Márcia, Ratinho, João Kleber. Enfim, você tem uma ideia. Os seus programas tinham uma enorme audiência em seus segmentos sobre **supostos crimes** satânicos foram um sucesso de audiência.

[...]

00:25:00 IVAN MIZANZUK

Cada caso de pânico satânico possui particularidades. Eu li apenas um [dos casos] que foi compilado pelo autor, mas é possível notarmos alguns elementos que se repetem com certa frequência em quase todos: rumores da existência de um culto

¹⁵ SRA é a sigla utilizada para se referir aos crimes de Satanic Ritual Abuse ou, em português, Abuso Ritual Satânico.

secreto, crianças desde bebês até adolescentes em perigo, suspeitas de que policiais acobertavam os **crimes** de tais seitas e por aí vai.

[...]

00:25:54 IVAN MIZANZUK

Uma rápida pesquisa no Google por assassinato ritual satânico traz uma série de resultados de **crimes** ocorridos em todo o país que foram reportados desta forma. Aqui, caberia uma análise mais profunda de cada um desses eventos, com leitura dos inquéritos e autos processuais, análise comparativa, enfim, o pacote todo. Essa tarefa cabe a pesquisadores do futuro que, eu torço, sintam-se motivados a investigar a presença do pânico satânico em terras brasileiras. A minha impressão pessoal é de que esse fenômeno é mais frequente do que nós gostaríamos de imaginar. E eu acredito que talvez muitos outros inocentes tiveram as suas vidas destruídas por conta de acusações infundadas e preconceito religioso.

[...]

00:37:39 IVAN MIZANZUK

Sétimo ponto. Muito se especulou que a morte de Evandro estaria ligada ao **crime** de tráfico de órgãos. Esse tipo de suspeita era comum no jornalismo policial do período. Especialistas já diziam na época, no entanto, que essa possibilidade era muito remota. Transplantes de órgãos são procedimentos extremamente complicados e bastante vigiados no Brasil. Mesmo naquele tempo, eles já exigiam uma série de testes de compatibilidade e uma vida curta dos órgãos. A estrutura para um **crime** dessa natureza demandaria o envolvimento de tantas pessoas que seria difícil elas passarem despercebidas. Logo, dada a falta de indícios, essa hipótese foi descartada para o meu objetivo aqui.

Mais uma vez, os termos criminoso/criminosa ou culpado/culpada não são utilizados ao se referir ao caso, sendo preferido o uso da palavra “acusado/acusada”. Dessa vez, sequer há a menção às condenações. Os únicos momentos em que derivados da palavra culpa aparecem (exceto em sonoras da época), são em contextos que isentam os acusados de qualquer envolvimento com o Caso Evandro:

00:35:12 IVAN MIZANZUK

Primeiro ponto: **os 7 acusados não são culpados**. As fitas que eu obtive com a fonte são provas mais do que suficientes disso. Não há evidências materiais que confirmem qualquer participação dos 7 no caso. Todos os testemunhos e delações

foram feitas, ou sob tortura ou coação, ou em condições suspeitas que sugerem fabricação de memórias.

[...]

01:24:13 IVAN MIZANZUK

No meio disso tudo, eu me pego às vezes à noite, deitado na cama, pensando no pequeno Evandro Ramos Caetano na dor de seus pais, de sua família. Em como, por mais que eu tenha problemas com Diógenes Caetano, eu também consigo entender os seus esforços. Uma criança morreu, uma vida foi impedida de continuar e à medida que esses pensamentos me invadem e eu vou ficando mais angustiado. Eu só consigo me ver tendo esperanças de que Evandro não tenha sofrido, que a família Caetano consiga ter alguma paz, **que as famílias dos acusados e eles mesmos também possam ter alguma justiça**. E que essa triste história seja lembrada como merece ser: uma lição de como **muitas vezes os culpados são ignorados e só nos restam vítimas**.

Já a temática de segurança pública é abordada uma vez, com uma crítica à sua organização e o seu funcionamento no Brasil:

01:05:46 IVAN MIZANZUK

Para verificar a possibilidade de outras vítimas, seria necessário levantar informações sobre todos os corpos de crianças achados em condições similares nas cidades próximas, isso se os corpos foram de fato encontrados. Pode ser que o hipotético serial killer não tenha cometido mais erros desse tipo. Pode ser que ele seja muito competente em esconder os próprios rastros. De qualquer forma, essa tarefa beira o impossível, considerando a enorme dificuldade de integração de bancos de dados entre delegacias no Brasil. Se esse suposto assassino ou assassina fez vítimas em outros estados, então a dificuldade só aumenta. Esse, inclusive, é um dos motivos pelos quais temos tão poucos serial killers capturados no Brasil. De acordo com a famosa criminóloga brasileira e especialista no tema, Ilana Casoy, assassinos seriais existem e existem, inclusive, no nosso país. O problema é que os métodos de investigação brasileiros não são integrados o suficiente para que esse tipo de criminoso seja localizado de forma eficaz. **No meio de tantos problemas relacionados à segurança pública, ainda nos faltam investimentos em estrutura, comunicação e inteligência**. E parece também que as nossas prioridades no momento são outras.

De uma forma geral, é possível identificar mais uma vez um cuidado ao utilizar a palavra crime ao referir-se especificamente ao Caso Evandro. Pela primeira vez, fala-se em segurança pública, de uma perspectiva crítica. O apresentador, Ivan Mizanzuk, novamente opta por referir-se aos réus como acusados e utiliza o termo “culpado” apenas em uma construção narrativa na qual nega a participação deles no caso.

Por fim, na categoria c) Informação ou opinião, é possível perceber que ao longo do episódio as opiniões pessoais do apresentador são colocadas em voga quase o tempo todo, intercaladas com informações cujas fontes são mencionadas. Afinal, logo no início do roteiro, ele já afirma que apresentará suas hipóteses sobre o caso:

00:27:15 IVAN MIZANZUK

*Como o caso Evandro é contaminado por vários elementos prejudiciais à sua solução, seja por conta das torturas ou por lendas urbanas que determinaram o destino trágico de tantas pessoas, resta a pergunta, quem matou Evandro? Durante todos os meus anos de pesquisa e publicações sobre o Caso Evandro, a pergunta que eu mais ouvi foi, mas **o que você acha que aconteceu? E antes de explicar o que eu acredito**, eu acho que é um bom momento para explicar algumas pendências que ficaram.*

[...]

00:33:54 IVAN MIZANZUK

*A essa altura, infelizmente, eu creio que o caso Evandro nunca será solucionado. Mas **eu tomarei a liberdade de criar uma linha que acredito nunca ter sido explorada ou pouco explorada e que espera que seja útil ao menos como exercício mental, até para jornalistas e pesquisadores do futuro**. Ou, quem sabe, para investigadores que encontrarem novas pistas. Na minha avaliação, um dos maiores problemas que existem no caso Evandro, se não o maior, são as paranoias. A maioria dos depoimentos e informações repassadas por pessoas despertam uma dose de desconfiança, seja por causa de relações políticas imaginárias ou não, ou por interesses pessoais. Por isso, ao pensarmos em outros possíveis caminhos na busca pelo verdadeiro assassino de Evandro Ramos Caetano, precisamos definir o que acreditamos ser ou não real. É o que eu pretendo fazer neste último episódio, um*

esforço de tentar estabelecer o que é válido. Têm 9 pontos que eu creio, seriam importantes para a compreensão do meu raciocínio. Então vamos a eles.

Uma das formas pelas quais Ivan apresenta suas opiniões pessoais no episódio é por meio da adjetivação, como nas seguintes passagens:

00:55:43 IVAN MIZANZUK

*E para tornar tudo ainda mais **estranho e desorganizado**, o laudo do exame cadavérico da alçada, não está no inquérito de Leandro Bossi. Curiosamente, ele consta nos autos do Caso Evandro, mas a suspeita era de que o cadáver poderia ser de Bossi. Por isso a presença do laudo em um processo e não no outro, levanta novas dúvidas sem respostas. A impressão que dá é que havia uma desorganização **imensurável**. A falta do laudo de exame de local traz ainda outro problema, nós não sabemos em que ponto exato do matagal estava a ossada. O lugar era perto de onde o corpo de Evandro foi descoberto ou era longe? 2 m? 100 m? 1 km? nós não sabemos.*

[...]

00:54:31 IVAN MIZANZUK

*Apesar dos jornais repetirem extensivamente que a ossada estava vestida, a verdade é que não há nenhum documento oficial que comprove isso. Eu suspeito que essa foi uma conclusão **apressada** de pessoas que acompanhavam o caso mais de perto e que criaram esse detalhe com a influência de teorias conspiratórias, principalmente aquelas sobre policiais e políticos poderosos que faziam parte de uma seita satânica que matava crianças.*

Além disso, constantemente Ivan fala em primeira pessoa, se colocando no texto falado. Muitas vezes, são usadas as expressões “a minha crença” ou “o que eu acredito”:

00:39:42 IVAN MIZANZUK

*Para começar, **eu acredito** que os casos Leandro Bossi e Evandro Ramos Caetano estão de alguma forma conectados. **A minha crença** se baseia no fato de que eles eram crianças muito parecidas fisicamente, de idades próximas e que desapareceram numa pequena cidade em um curto período de tempo. Para mim, é uma coincidência grande demais para ser descartado. A Juíza Anésia Edith Kowalski afirmava que os casos eram totalmente diferentes, mas ela partiu do princípio de que a morte de Evandro já estava solucionada. Se voltarmos à estaca zero, **se eu fosse***

um investigador encarregado hoje, eu olharia para os 2 crimes com atenção para examinar em que aspectos ele se parecem e no que se diferem. E, neste sentido, eu identifico mais semelhanças e apenas uma fundamental diferença entre eles. O corpo de Evandro foi encontrado enquanto que Leandro Bossi nunca foi localizado.

[...]

00:48:54 IVAN MIZANZUK

*Se olharmos de perto o modo como a ossada foi encontrada, é difícil crer que isso tenha sido feito de forma combinada. Acreditar que ela foi plantada no matagal, envolve também aceitar o fato de que ela teria que ser encontrada propositalmente em algum momento para influenciar o Caso Evandro. Mas **para mim**, tudo indica que o seu achado foi acidental. **Na minha opinião**, é muito pouco provável que as crianças que encontraram o corpo mentiram em seus depoimentos. Pelo menos **ao meu ver**, não há qualquer elemento que aponte para uma armação desse tipo.*

Ivan deixa, ainda, claro que acredita que os acusados não são culpados e que a justiça não foi realizada. Um ponto importante disso é a forma como ele insere a entrevista com Beatriz e Celina Abagge em uma evidente tentativa de mostrar o quanto a vida delas foi impactada negativamente ao serem presas. Mas, além disso, existem diferentes momentos em que essa ideia é expressa nas próprias palavras do apresentador:

00:35:12 IVAN MIZANZUK

*Primeiro ponto: **os 7 acusados não são culpados**. As fitas que eu obtive com a fonte são provas mais do que suficientes disso. Não há evidências materiais que confirmem qualquer participação dos 7 no caso. Todos os testemunhos e delações foram feitas, ou sob tortura ou coação, ou em condições suspeitas que sugerem fabricação de memórias.*

01:07:47 IVAN MIZANZUK

*De minha parte, o que eu posso dizer é que após tantos anos de pesquisa, o que mais me assusta não é tanto a suspeita de um serial killer de crianças à solta por aí e, muito menos, a existência de seita satânicas. O que mais me assusta, de longe, é como **pessoas que deveriam nos proteger podem ser responsáveis por causar tantos danos e como de um dia para o outro, a vida dos afetados pode***

virar um inferno. E este inferno material me assusta mais do que qualquer ideia de punição divina no pós vida ou lendas sobre bruxas.

[...]

01:23:06 IVAN MIZANZUK

*Quando eu penso em toda essa história, é difícil achar sentido em tudo. A sensação que eu tenho é que tudo é caótico e frágil. É aquele conceito **de histórias de terror que a pessoa não fez nada de errado, mas deu o azar de tropeçar no objeto amaldiçoado e por causa disso passou a ser perseguida por demônios. O que a família Abagge fez para merecer isso? O que fizeram Oswaldo Marceneiro, Vicente de Paula Ferreira, Davi dos Santos Soares, Airton Bardelli e Francisco Sérgio Cristofolini? E quantas pessoas passam por isso todos os dias, todos os anos?***

Isso é ampliado pela escolha das sonoras da entrevista com Celina e Beatriz usadas na constituição do episódio, como pode ser percebido, em especial, quando Celina aborda a morte do marido, Aldo Abagge, à época prefeito de Guaratuba:

01:15:24 CELINA

Mas só eu quero dizer uma coisa, a imprensa, na época, era cega, não enxergava nada. Eles já vinham acusando. Eles já “pã”, nos condenaram. Quer dizer, nós tivemos o governo, a imprensa, a polícia, o judiciário, tudo contra nós. Tudo. Não se tinha dó. Meu marido ficou tão desesperado porque na vida inteira ele resolveu os problemas, nunca teve problemas, mas probleminhas assim, numa boa assim, nunca se preocupar assim, de repente surge um negócio. Matou ele, morreu, morreu de injustiça. Ele não tinha, ele ficou com úlcera de origem nervosa, que virou um câncer de origem nervosa e que o médico queria dar o laudo como sendo morte por injustiça. Não tinha como mudar porque aquilo foi galopante.

Em suma, é perceptível uma participação maior do apresentador Ivan e de suas opiniões pessoais ao longo do episódio em relação aos demais episódios. Ele se coloca na narrativa diversas vezes alegando que está apresentando suas próprias percepções. Além disso, expressa dúvidas e utiliza adjetivos para expressar algumas

de suas visões sobre o caso. Por fim, a tudo isso soma-se a escolha por inserir uma entrevista com as Abagge em que relatam o sofrimento gerado pela acusação e prisão.

4.3. Inferências a partir da escuta

Após analisar os três episódios utilizando as três categorias de análise pré-estabelecidas é possível identificar similaridades e diferenças entre eles. Dessa maneira, percebe-se que:

a) Roteiro:

Os dois primeiros episódios analisados se assemelham bastante no que diz respeito à construção de roteiro. Afinal, há uma organização lógica voltada à cronologia dos fatos. Em ambos, há um vasto uso de sonorais de materiais da época, especialmente matérias da imprensa.

Nos três episódios é realizada alguma entrevista com pessoas que, de alguma forma, estiveram envolvidas com o Caso Evandro na época. Sendo eles a jornalista Mônica Santanna e três dos acusados, Osvaldo Marcineiro e as Abagge (Beatriz e Celina).

O episódio 36 diferencia-se um pouco dos demais por ser muito mais narrativo, contando com o uso de menos sonorais. Além disso, a construção dele não é cronológica, visto que é voltado para a formulação de hipóteses sobre o caso, enquanto os anteriores buscam relatar os acontecimentos.

b) Palavras-chave

É perceptível uma grande semelhança na escolha de termos/palavras-chave em todos os episódios. Embora mude o número de menções à palavra crime, por exemplo, de um episódio ao outro, ela normalmente é utilizada em sonorais e, quando está nas falas do apresentador, é inserida em construções de orações que sugerem hipóteses ou se referindo a outros casos que não o Evandro.

Além disso, em todos os episódios há uma preferência pelo uso do termo “acusado/acusada” ao se referir aos réus do caso, sendo evitadas palavras como “criminoso/criminosa”, “condenado/condenada” e “culpado/culpada”.

Numericamente, há pouca variação no volume de uso desses termos, sendo apenas significativa a baixa utilização da palavra crime no episódio 36:

TABELA I

	Episódio 2	Episódio 7	Episódio 36
Número de ocorrências da palavra “crime”	31	26	16
Número de ocorrências das palavras acusado/acusada	11	14	11

Também é possível perceber que apenas uma vez refere-se ao termo “segurança pública”, o que ocorre no episódio 36, de maneira crítica aos sistemas de investigação brasileiros. Os quais, de acordo com Ivan, não são suficientemente integrados.

c) Informação ou opinião:

Em todos os três episódios é possível perceber a identificação das fontes utilizadas na construção do episódio e da leitura ou reprodução de sonoras retiradas de materiais da época dos fatos. No entanto, além disso, identifica-se a opinião do apresentador nos momentos em que utiliza adjetivos e levanta dúvidas e questionamentos. Isso pode ser percebido em diferentes momentos dos episódios, incluindo contextualizações sobre as fontes apresentadas, incluindo materiais de imprensa da época e gravações anexadas aos autos do processo, ou, até mesmo, ao descrever a visualidade de cenas gravadas em fitas VHS, ou seja, de vídeo.

No segundo e no terceiro episódio, identifica-se uma maior inserção do apresentador com suas opiniões pessoais, utilizando, inclusive, por vezes, formulações que utilizam os pronomes “eu” e “me”, identificando o apresentador como emissor da opinião. Além disso, ele realiza nesses dois episódios análises de situações expostas, formulando hipóteses pessoais, como a teoria de que havia um assassino serial em Guaratuba à época do crime e que os sete acusados seriam inocentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da estruturação do presente trabalho, foi possível compreender o true crime como um subgênero jornalístico de narrativas não-ficcionais voltadas para crimes. Produções desse tipo se popularizaram a partir de podcasts e conquistaram grandes públicos nacional e internacionalmente, sendo que esse sucesso se deve, possivelmente, em virtude da vontade especialmente do público feminino, o principal consumidor de true crime, em conhecer crimes para prevenir-se deles e, também, pelos princípios freudianos de recalçamento e pulsão de morte expressos por Angrimani Sobrinho.

É importante, ainda, ressaltar que há sete componentes básicos do true crime conforme categorizado por Punnet, embora não seja necessário que todos eles estejam presentes simultaneamente em uma produção para que essa pertença ao subgênero. São eles: justiça, subversivo, cruzado, forense, vocativo e folclórico.

Os crimes enquanto notícia justificam-se em virtude dos critérios de noticiabilidade, sendo a justiça, por si, um valor-notícia de acordo com Gislene Silva. No entanto, foi possível observar divergências na categorização editorial para a cobertura criminal em diferentes veículos, sendo encontradas notícias dessa natureza em assuntos como “cidades”, “segurança pública”, “violência” e “polícia”.

De uma maneira geral, foi possível perceber que alguns programas, especialmente televisivos, notabilizaram-se pelo caráter sensacionalista, sendo o sensacionalismo aqui compreendido como um forte apelo emocional. Entretanto, notou-se que, na contemporaneidade, esse aspecto vem sendo evitado por alguns veículos por mudanças no comportamento do público consumidor.

Em relação à segurança pública, ainda, é importante ressaltar que essa pode ser compreendida como o estado de manutenção de ordem pública e que não deve ser vista como sinônimo de altas taxas de encarceramento, conforme defendido por Rodrigo de Azevedo.

Ao longo do tempo, a relação entre jornalismo e segurança pública pôde demonstrar sua complexidade, sendo alguns exemplos disso as consequências de casos cobertos intensamente pela imprensa em que erros graves foram cometidos, como os da Escola Base, Eloá Pimentel e o sequestro do ônibus 174. No entanto, mais do que isso, a mídia colocou-se como responsável por “agendar” o que é ou não

importante no debate público sobre o tema da segurança pública, deixando de lado, por vezes, minorias sociais.

A violência, por sua vez, mostra-se uma questão ainda mais complexa. Afinal, para Milton Santos, ela é estrutural na sociedade e tanto o dinheiro quanto a competitividade os grandes catalisadores da insegurança pública. Nesse sentido, para uma eficaz cobertura do crime e da violência é essencial tratar ambas as questões como indissociáveis.

Ainda, como boas práticas para a cobertura de segurança pública, puderam ser identificadas a recusa ao sensacionalismo e ao populismo penal midiático. Sendo necessário evitar a exposição das vítimas e a busca por culpados, conforme defendem as pesquisadoras Silcia Ramos e Anabela Paiva. Além disso, a complexificação das questões relativas à segurança pública pode auxiliar a romper com o dualismo simplista entre crime e punição. Por fim, foi possível perceber a necessidade de ter cautela com as fontes e no uso de informações em *off*.

Dentro desse contexto, a temporada O Caso Evandro, pôde ser percebida como uma tentativa de complexificar o debate sobre segurança pública revisitando um caso antigo. Consolidado como o podcast responsável por popularizar o subgênero de true crime no Brasil, ele traz importantes reflexões sobre crime e violência, ao confrontar evidências e aprofundar os acontecimentos em torno do crime, complexificando as questões de violência e criminalidade.

Afinal, além de trazer os fatos e provas que constam no processo, o produtor do programa busca contrapor matérias de imprensa da época, realizar entrevistas com os acusados e pessoas que vivenciaram o caso, como a jornalista Mônica Santanna. Com isso, realiza análises profundas e questiona a veracidade das informações apresentadas no próprio júri, apontando inconsistências na condenação dos acusados.

Ao longo de 36 episódios, o jornalista Ivan Mizanzuk buscou compreender como se deu o desaparecimento e a morte do menino Evandro Ramos Caetano e representar essa história utilizando a técnica de *storytelling* na constituição de um podcast narrativo. Ao longo do processo de produção, recebeu, em anonimato, um material inédito em fitas VHS que comprovavam a tortura denunciada pelos acusados à época dos fatos.

Com isso, foi possível que o Governo do Paraná emitisse um pedido de desculpas formais a duas das acusadas, Beatriz e Celina Abagge em janeiro de 2022 e, posteriormente, em novembro de 2023, os acusados puderam ser absolvidos graças à publicidade do material inédito apresentado no podcast.

Ao longo dos três episódios analisados foi possível observar uma grande cautela do apresentador e produtor, Ivan Mizanzuk, ao se referir aos acusados, sendo evitadas terminologias como “culpado/culpada” e “condenado/condenada”. Também há poucas menções nas próprias falas do apresentador em relação ao conceito de “crime”, conforme observado no capítulo que trata das inferências a partir da escuta. De uma maneira geral, os episódios seguem uma estrutura parecida, contando com fontes similares e sendo possível identificar opiniões do apresentador em alguns momentos.

Ao complexificar o assunto, Mizanzuk evita o sensacionalismo. Além disso, é possível notar uma contribuição na cobertura jornalística de segurança pública à medida que o caso não é visto unicamente como um caso isolado, mas contextualizado dentro do fenômeno de pânico satânico, em especial no episódio 36. No aspecto da violência, são ainda trazidos os dois componentes motivadores da insegurança pública de Milton Santos como responsáveis pelas acusações dos réus: dinheiro e competitividade. É possível perceber, também, uma preocupação do apresentador com a identificação e a diversificação das fontes.

Essa produção pode ser vista, portanto, como um exemplo que se aproxima do ideal de cobertura jornalística de criminalidade e violência. No entanto, para análises futuras, seria necessário analisar em íntegra todos os episódios da temporada O Caso Evandro para obter uma visão ainda mais holística sobre a produção. Futuras pesquisas poderão, ainda, ampliar o objeto de pesquisa para as demais temporadas voltadas ao true crime e que se relacionam com o caso em questão, sendo elas as duas últimas publicadas, sobre os meninos emasculados de Altamira e o caso Leandro Bossi.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. Jornalismo: matéria de primeira página. 6.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2008. 160p. (Temas de Todo Tempo, 6).

AMARAL, M. F. "Sensacionalismo, Um Conceito Errante". Intexto, nº 13, dezembro de 2005, p. 103-16.

AMORIM, Francisco de Paula Rocha. Fronteiras inscritas pelo narcotráfico na América Latina : estudo sobre a transterritorialidade em nove cidades de Brasil, Colômbia e México. 2018. Tese (Doutorado) – Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/180937>>. Acesso em: 08 out. 2023.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Violência e segurança pública em uma perspectiva sociológica. In: SANTOS, Hermílio. Debates Pertinentes: para entender a sociedade contemporânea (vol. 1.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

BARBOSA FILHO, André. Gêneros radiofônicos: os formatos e os programas de áudio. São Paulo: Paulinas, 2003. 158 p.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BIERNATZKI, W. E. (1999). Rádio: história e abrangência na era digital. Comunicação & Educação, (16), pp. 43-62.

BOLING, K. S. (2019). True crime podcasting: Journalism, justice or entertainment? Radio Journal:International Studies in Broadcast & Audio Media, 17(2), 161–178.

BRUM, Bernardo Demaria Ignácio. "CRIME EM QUADRO: A ESTÉTICA TRUE CRIME E SUA CHEGADA AO BRASIL COM O CASO EVANDRO (2018)." Divers@ 16.1 (2023): 207. Web.

CAETANO, Filipe Ribeiro. Espetacularização do Processo Penal e as Consequências do Populismo Penal Midiático. Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Direito: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

COLLING, Leandro. Agenda-setting e framing: reafirmando os efeitos limitados. Porto Alegre: Revista FAMECOS, nº 14, 2001.

DAVIS, A. Mulher, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

FALCÃO, Bárbara Mendes e TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa. O podcast como gênero jornalístico. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação: 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Belém: 2019.

Disponível em:

<<https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1367-1.pdf>>.

Acesso em: 02 set. 2023.

FERNANDES, Laís Cerqueira. Histórias reais sobre pessoas reais: um estudo sobre as estratégias de storytelling do podcast Projeto Humanos. Dissertação de Mestrado.

Disponível em:

<https://www.lareferencia.info/vufind/Record/BR_87abac93f7fd196d3c7922065ebce660/Description#details>

FREUD, S. Totem e tabu, Contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos (1912-1914). Tradução e notas: Paulo César de Souza. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2012. (Obras completas, 11).

JÁUREGUI, C., VIANA, L. (2022). Relatos sonoros de um crime: O Caso Evandro pela ótica do True crime. Revista FAMECOS, 29(1), e41123.

<https://doi.org/10.15448/1980-3729.2022.1.41123>

KISCHINHEVSKY, M. (2018). Rádio em episódios, via internet: aproximações entre o podcasting e o conceito de jornalismo narrativo. Revista De La Asociación Española De Investigación De La Comunicación, 5(10), 73-80.

<https://doi.org/10.24137/raeic.5.10.24>

LUCHT, Janine Marques Passini. GÊNEROS RADIOJORNALÍSTICOS: Análise da Rádio Eldorado de São Paulo. 2009. 173 f. Tese (Doutorado em Processo Comunicacionais) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2009.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NASCIMENTO, E. R. (2021). A influência da mídia no processo penal: Os casos Daniella Perez e Escola Base de São Paulo. (Dissertação de Mestrado), Universidade Portucalense, Portugal. Disponível em <<http://hdl.handle.net/11328/3434>>

OLIVEIRA, Andressa Santos de; et al. A banalização da violência na cobertura midiática do sequestro do ônibus 174. Goiânia: IX Encontro Nacional de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJOR), 2019.

PUNNET, Ian (2017), 'Every American life: Understanding Serial as true crime', paper presented at the 2017 meeting of Association for Education in Journalism and Mass Communication, Chicago, 9–12 August

RAMOS, Marcello Luís Marcondes. Punitivismo midiático e o sistema penal. 2014. Monografia de Especialização (Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal) - Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. Mídia e violência: Novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

REIS, A. I. (2018). O áudio invisível: uma análise ao podcast dos jornais portugueses. Revista Lusófona De Estudos Culturais, 5(1), 209–. <https://doi.org/10.21814/rlec.301>

RELLSTAB, C. C. (2022). Marcelo Kischinhevsky - novas perspectivas para os estudos de podcast no Brasil. Revista Alterjor, 25(1), 171-174. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-1507.v25i1p171-174>

RIBEIRO, Alex. Caso Escola Base: os abusos da imprensa, São Paulo: Ática, 2000, p. 25, ISBN 8508055080

Rime, Jemily, Chris Pike, and Tom Collins. "What Is a Podcast? Considering Innovations in Podcasting through the Six-tensions Framework." *Convergence* (London, England) 28.5 (2022): 1260-282. Web.

RODRIGUES, L. R. de Aquino. (2020). Notas sobre o documentário contemporâneo. *Revista FAMECOS*, 27(1), e35896. <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2020.1.35896>

MACHUCO ROSA, António. Tecnologia, economia, regulação e audiência: uma perspectiva sobre as origens da rádio. *Revista Brasileira de História da Mídia*, vol. 2, nº2, jul.dez. 2019, p. 153 - 171.

SAMPAIO, Tede. Jornalismo e ética na cobertura de sequestros: deslizamentos éticos cometidos pela mídia na cobertura do caso Eloá. In: XII Congresso de Ciências de Comunicação na Região Nordeste. Bahia, 2010. Disponível em <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2010/resumos/R23-0717-1.pdf>>. Acesso em: 30 de setembro de 2023.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2001, 6ª ed.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. *Estudos em Jornalismo e Mídia*. Vol.II Nº 1 - 1º Semestre de 2005.

SILVA, Thiago Torres Medeiros da. O noticiário criminal e os repórteres policiais dos jornais da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: *Intellèctus*, Ano XVII, n. 2, 2018.

SOBRINHO, Danilo Angrimani. *Espreme que sai sangue, um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Summus, 1995.

SOUZA, G. (2007). Fronteiras (in)definidas: aproximações e divergências entre documentário e jornalismo. *Caligrama* (São Paulo. Online), 3(1). <https://doi.org/10.11606/issn.1808-0820.cali.2007.64872>

SOUZA, Roberta de. Do Jornalismo Policial ao Podcast de True crime: Storytelling e Sonorização como Recursos Narrativos da Série “A Mulher da Casa Abandonada”. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022.

VIANA, L. O uso do storytelling no radiojornalismo narrativo: um debate inicial sobre podcasting. RuMoRes, [S. l.], v. 14, n. 27, p. 286-305, 2020. DOI: 10.11606/issn.1982-677X.rum.2020.167321. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/167321>. Acesso em: 7 set. 2023.

ANEXOS

Anexo I – Resumo do episódio 2, retirado do site do podcast¹⁶

07/04/1992 (Terça-feira) – IMPRENSA E GRUPO TIGRE CHEGAM EM GUARATUBA

Se considerarmos o relato de Rogério Podolak Pencai (ver Episódio 01) como verdadeiro, o ritual teria que ter ocorrido na janela de tempo entre 17 e 21 horas.

Enquanto o Grupo TIGRE investigava o desaparecimento do Evandro a família dele também começou a fazer uma investigação paralela por conta própria.

De acordo com os depoimentos de Diógenes Caetano dos Santos Filho e Davina Correia Ramos Pikcius, a família Caetano teria começado a desconfiar dos envolvidos quando, naquela mesma noite do dia 7, mais especificamente na madrugada do dia 7 para 8, Osvaldo Marcineiro teria usado seus poderes mediúnicos e indicado o mesmo local no qual o corpo de uma criança foi encontrado no sábado, dia 11. Este corpo foi depois identificado por Ademir Caetano como sendo o de seu filho Evandro.

As suspeitas ficaram ainda maiores quando a família viu o estado em que o corpo se encontrava. Diógenes Caetano dos Santos Filho garante que os policiais do Grupo TIGRE não fizeram nada a respeito com essas suspeitas e que eles comandavam as investigações de dentro da casa da família Abagge, usando o carro da primeira-dama e sendo acompanhados de perto por Paulo Brasil, assessor do prefeito. Também segundo Diógenes, os policiais do TIGRE tentavam afastá-lo das investigações.

29/05/1992 – DIÓGENES DENUNCIA A FAMÍLIA ABAGGE

Diógenes Caetano dos Santos Filho faz denúncia para Celso Carneiro Amaral, procurador de justiça do Paraná, de que o Grupo TIGRE não estaria fazendo as investigações de forma correta, deixando de investigar a família Abagge que poderia ser suspeita. Neste mesmo termo de Declaração, Diógenes anexa os panfletos que fez contra Aldo Abagge.

¹⁶ Disponível em: < <https://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/episodio-02/>>

12/06/1992 – POLÍCIA MILITAR PASSA A SER RESPONSÁVEL PELA INVESTIGAÇÃO

O caso foi passado para o Grupo Águia da Polícia Militar do Paraná, mas sem a consciência do Grupo TIGRE. Dito de outra forma: estavam ocorrendo duas investigações paralelas, entre duas polícias diferentes, sem cooperação entre elas.

De acordo com a imprensa da época, o grupo da polícia militar fez em 10 dias o que o Grupo TIGRE não havia feito em 3 meses e desvendou a morte de Evandro. A polícia civil alegava que o Grupo Águia cometeu falhas na investigação enquanto a polícia militar aponta omissões da polícia civil.

Num trecho retirado do julgamento de 2004, um dos advogados de defesa questionava Aduino Abreu se investigações paralelas como a que ocorreu eram comuns na época. Ele considera uma ilegalidade a investigação feita pela polícia não-judiciária. Só a polícia civil e a polícia federal poderiam fazer uma investigação.

Para Moacir Favetti, secretário de segurança pública na época, a polícia civil estava sendo conduzida e ludibriada por Celina Abagge até pistas falsas, sendo assim necessário enviar outras formas de investigação.

19/06/1992 – DAVINA CORREIA RAMOS PIKCIUS PRESTA UMA DECLARAÇÃO CORROBORANDO DEPOIMENTO DE DIÓGENES

Neste depoimento, a Davina Correia Ramos Pikcius conta com mais detalhes sobre como Osvaldo Marcineiro, acompanhado de outras pessoas, teriam ido até a casa dos pais de Evandro para oferecer ajuda espiritual. Na madrugada do dia 7 para 8, Osvaldo, supostamente utilizando de seus poderes mediúnicos, teria apontado um matagal que a teria deixado com muito medo de adentrar naquela escuridão. Dias depois, no sábado dia 11, naquele matagal seria encontrado o corpo que mais tarde seria identificado por Ademir Caetano como sendo o de seu filho Evandro.

02/07/1992 (Quinta) – PRISÕES

Depois de quase 3 meses de investigações feitas pelo Grupo TIGRE sem nenhum resultado, Celina Abagge e Beatriz Abagge foram presas após confessarem que

matarem Evandro num ritual com a ajuda de mais cinco pessoas. Essas confissões foram registradas em uma fita K7, gravada provavelmente na manhã do dia 2 de Julho.

À noite, no quartel da Polícia Militar em Matinhos, município próximo à Guaratuba, ocorreram os depoimentos oficiais sob a presença do delegado civil Luiz José Martins Ricci. Celina Abagge e Beatriz Abagge, acompanhadas de advogados, negaram suas participações no crime. Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira e Davi dos Santos Soares estavam sem advogados e confessaram em seus depoimentos.

Dias depois, descobriu-se que Osvaldo Marcineiro e Davi dos Santos Soares foram presos no dia 1 de Julho, ou seja, antes de Celina e Beatriz. De acordo com o Grupo ÁGUIA, as mulheres foram presas por conta das deleções de Osvaldo e Davi.

03/07/1992 – COLETIVA DE IMPRENSA

Numa coletiva de imprensa realizada na secretaria de segurança pública, em Curitiba, Osvaldo Marcineiro descreve detalhes de como ocorreu o crime, acusando Francisco Sergio Cristofolini ou Airton Bardelli de terem cometido o assassinato. Após essas delações, os dois foram presos neste dia.

No total, sete pessoas foram presas, sendo que:

- quatro deles (Celina, Beatriz, Osvaldo e Davi) tiveram confissões gravadas em áudio ou em vídeo que estavam de posse da polícia. As gravações são do dia 02 de Julho;
- na noite do dia 2 de Julho, sob presença de advogados, Beatriz e Celina passaram a negar a autoria do crime, falando que foram torturadas e forçadas a confessar. Seus advogados assinaram o termo de interrogação “sob protesto”, pois afirmaram posteriormente que o escrivão não estava relatando tudo o que elas falavam com exatidão;
- Vicente de Paula Ferreira foi trazido de Curitiba para Matinhos, onde prestou seu depoimento no quartel de Matinhos. Ele, Osvaldo e Davi estavam sem advogados. Em seus depoimentos formais, confessaram o crime, delatando também Celina, Beatriz, Airton Bardelli e Francisco Sérgio Cristofolini;
- no dia 3 de Julho, os cinco primeiros presos (Osvaldo, Davi, Vicente, Beatriz e Celina) foram levados para a Curitiba, a uma coletiva de imprensa que ocorreria

na Secretaria de Segurança Pública. Beatriz e Celina já estavam com um novo advogado, o Dr. Dálio Zippin Filho, o qual conseguiu que as duas não precisassem atender à coletiva. Osvaldo, Davi e Vicente, ainda sem advogados, deram suas declarações à imprensa naquele momento;

- antes da coletiva, uma nova fita de vídeo foi gravada, com Osvaldo, Davi e Vicente reafirmando seus depoimentos da noite anterior.

Durante a coletiva, Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula e Davi Soares contaram como teria sido o ritual, afirmando que Celina Abagge e Airton Bardelli teriam raptado Evandro no dia 6 de Abril de 1992, um dia antes do suposto ritual. De acordo com Osvaldo naquela coletiva de imprensa, Evandro teria sido assassinado ou por Francisco Sérgio Cristofolini ou por Airton Bardelli – justamente os acusados que não estavam na secretaria naquele momento.

08/07/1992 – MOACIR FAVETTI: “BRUXOS SERÃO SOLTOS EM PRAÇA PÚBLICA”

09/07/1992 – MATÉRIA SOBRE CASA DOS ABAGGE SENDO APEDREJADA

06/08/1992 – JORNAL CORREIO DA BAHIA: “POVO DE GUARATUBA PEDE AFASTAMENTO DE PREFEITO”

08/08/1992 – JORNAL TRIBUNA DA BAHIA: “PREFEITO ENVOLVIDA COM MAGIA NEGRA TEVE O MANDATO CASSADO”

10/06/1993 – MÔNICA SANTANNA CONSEGUE UMA EXCLUSIVA COM CELINA E BEATRIZ

Mônica Santanna vai até a Penitenciária Feminina de Piraquara tentar fazer uma entrevista exclusiva para o Folha de Londrina com Celina Abagge e a Beatriz Abagge. Foi a primeira vez que as Abagge deram a versão delas, com detalhes, sobre o crime. Elas alegaram terem sido torturadas e forçadas a confessar o crime.

Para Mônica, algumas incógnitas se mantiveram: por que o padre Adriano Franzoi parou de frequentar a casa dos Abagge? Mônica nunca conseguiu uma entrevista com o padre. O crime teria mesmo motivações políticas? Crime passional?

SALDO GERAL DO CASO

- Beatriz Abagge e Celina Abagge ficaram presas em regime fechado até 1996, quando conseguiram liberação para prisão domiciliar. Em 1998, foram julgadas naquele que ficou conhecido como o tribunal do júri mais longo da história brasileira: 34 dias, na cidade de São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba. Foram inocentadas, mas o Ministério Público recorreu e conseguiu anular o julgamento.

Em 2011, Beatriz foi novamente julgada, dessa vez na 2ª Vara do Tribunal de Júri de Curitiba. Celina na época já tinha mais de 70 anos, o que fez com que o crime prescrevesse para ela, já que nesta idade a prescrição cai pela metade. Neste novo julgamento, Beatriz foi condenada a 21 anos de prisão, num julgamento que durou 2 dias;

- Beatriz recorreu da decisão. Em 2016, o processo já estava no Supremo. Paralelo a isso, no final de 2015, Beatriz Abagge entrou com um pedido de indulto, uma espécie de “perdão de pena”, entre aspas, previsto na lei brasileira com base no indulto presidencial emitido pela então presidente Dilma Roussef, já que ela atendia aos critérios de ter cumprido parte da pena, ter filho menor de idade, etc.

Nesse meio tempo, em 2016, o STF mudou seu entendimento sobre prisão em segunda instância, o que motivou a Justiça do Paraná a emitir seu mandato de prisão. Ela ficou foragida por alguns dias, sob orientação de seus advogados, até que o indulto foi concedido.

Em 2017, o Ministério Público havia entrado com um recurso contra o indulto. Perdeu na 1ª instância, recorreu à 2ª, perdeu, recorreu ao Supremo, perdeu. Esse processo todo durou cerca de um ano;

- os 7 acusados foram distribuídos em 3 grupos diferentes, cada um com um processo próprio (apesar de ser teoricamente apenas um). O primeiro grupo era conhecido como os dos “pais de santo”, sendo Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira e o artesão Davi dos Santos Soares. Eles foram julgados em 99, num júri que não foi até o fim, e em 2004, quando foram condenados. Vicente de Paula Ferreira morreu na prisão;

- O outro grupo era o das chamadas “bruxas”, sendo Beatriz e Celina Abagge, que foram inocentadas em 1998 num júri que depois foi cancelado, e depois Beatriz foi condenada em 2011;
- E o terceiro grupo seria o dos ajudantes da família Abagge, sendo Sérgio Cristofolini e Airton Bardelli. Eles foram inocentados em 2005;
- cada processo possui quase 60 volumes, resultando em mais de 20 mil páginas cada;
- No total, foram 5 tribunais do júri, sendo um em 1998, um em 1999, outro em 2004, outro em 2005 e o último em 2011. Desses 5, 2 foram dissolvidos antes do seu fim.

Em todos esses julgamentos, os debates entre acusação e defesa giraram em torno dos seguintes tópicos:

- Será que os réus foram torturados para confessar?
- A investigação da Polícia Militar, realizada pelo grupo ÁGUIA, sem o conhecimento do Grupo TIGRE da polícia civil, era legal, tendo em vista que pela constituição brasileira apenas a Civil tem poder de investigação?
- O Grupo TIGRE foi enganado pela família Abagge?
- Como foi feita a necrópsia do corpo, tendo em vista que seu estado de putrefação o impedia um reconhecimento tão rápido?
- Havia motivações políticas no crime por parte de Diógenes Caetano dos Santos Filho?
- Diógenes odiava a família Abagge e por isso teria tramado contra elas?

ANEXO II – Resumo do episódio 7, retirado do site do podcast¹⁷

LINHA DO TEMPO

¹⁷ Disponível em: < <https://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/episodio-07/>>

06 de abril de 1992, segunda-feira

Desaparecimento de Evandro Ramos Caetano.

11 de abril de 1992, sábado – O corpo é encontrado

O corpo de uma criança é encontrado num matagal, a 1900 metros da casa onde morava. O corpo estava praticamente irreconhecível, estava com o ventre aberto, faltando as vísceras e, além disso, suas mãos estavam cortadas e o couro cabeludo arrancado. Ainda assim o pai de Evandro conseguiu identificá-lo como sendo de seu filho, graças as roupas que trajava, a chave da casa que estava próxima ao local do corpo e uma marca de nascença que possuía nas costas. As investigações do caso estava nas mãos do Grupo TIGRE desde 07 de abril, por conta de uma suspeita de que poderia ser um crime de sequestro. Após a confirmação de que o corpo era de Evandro o caso passou a ser uma investigação de homicídio. as investigações se arrastaram por meses e inconformado com a falta de sucesso dos policiais o engenheiro civil e ex-policia Diógenes Caetano, parente de Evandro, acabou fazendo investigações por conta própria, a partir de informações que coletava pela cidade.

29 de maio de 1992

Diógenes foi até Curitiba fazer uma denúncia sobre a suas suspeitas para o Ministério Público. Para ele a família Abagge estava muito próxima dos policiais, sendo que eles deveriam ser tratados como suspeitos.

Meados de junho

Uma equipe da inteligência militar, a P2, chamado de Grupo Águia, foi chamado para fazer uma investigação paralela sem o conhecimento do Grupo TIGRE.

02 de julho – Cinco dos sete acusados são presos.

Cinco pessoas foram presas pela PM, após terem confessado o crime em gravações que foram amplamente divulgadas pela imprensa na época. Entre eles estavam Beatriz e Celina Abagge, esposa e filha do prefeito de Guaratuba. Os acusados Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira e Davi dos Santos Soares participaram

de dessa coletiva realizada na Secretaria de Segurança Pública do Paraná em Curitiba, detalhando como o crime foi cometido.

Oswaldo relata que inicialmente o trabalho seria feito com um bode mas não encontraram um animal para a realização do sacrifício então a criança, no caso Evandro Caetano foi escolhida como substituta. Essa justificativa foi dada pelos três esses acusados nos seus depoimentos. Também segundo Oswaldo Marcineiro, Francisco Sérgio Cristofolini ou Airton Bardelli teriam matado a criança. Vicente de Paula Ferreira teria aberto um lado do peito da criança, já morta, e Celina com ajuda de Bardelli teria aberto o outro lado até tirar o coração da criança. Outras partes do corpo da criança teriam sido cortadas, postas em uma cumbuca de barro e levadas para uma casinha perto do portão. Davi dos Santos Soares conta que após esses acontecimentos Celina disse que qualquer um que delatasse o ocorrido teria o mesmo fim de Evandro. Ainda assim o homem considerou avisar alguma autoridade mas ficou com medo, principalmente considerando a proximidade da família Abagge com os os investigadores do caso.

02 de julho de 1992 – Confissões gravadas e prisão das Abagge

A fita cassete com as confissões das Abagge possui cerca de 20 minutos de duração e foi gravada no dia 02 de julho, dia das prisões. Além dessa fita existem mais duas confissões gravadas em fitas VHS com elas ou outros acusados e que aparentemente não foram veiculadas na imprensa na época. A primeira dessas fitas foi gravada no dia a prisão das Abagge e a segunda foi gravada no dia seguinte, dia 3 de julho, no IML de Curitiba e provavelmente foi gravada por outros policiais. A primeira fita possui estampada a data de 2 de julho de 1992 estampada no canto inferior esquerdo da tela, nela vemos um homem barbudo na frente de uma parede branca, logo e seguida ele se identifica como Oswaldo Marcineiro. Oswaldo aparenta estar cansado, usa um suéter bege sobre uma camiseta branca e está com as mãos algemadas. A câmera dá zooms para frente e para trás, nessa fita Oswaldo relata com mais detalhes a realização do crime.

Celina Abagge teria encomendado o trabalho realizado com Evandro e Vicente, Celina, Beatriz e Oswaldo foram os responsáveis pela realização dele. A intenção do

ritual era “abrir os caminhos” para a família Abagge, melhorando sua vida financeira e política.

Os acusados Celina, Vicente e Osvaldo estavam junto de Beatriz Abagge dentro do seu carro quando viram Evandro na rua. Celina já conhecia o menino e por isso imaginou que seria mais fácil levá-lo e o chamou para dar um passeio. O menino foi levado para um escritório na serralheria da família Abagge, que estava parada na época, e lá foi amarrado pelas pernas, enrolado e amordaçado.

Osvaldo e Beatriz saíram do local para comprar um alguidar, vasilha de barro utilizada em religiões afro-brasileiras. Osvaldo não se recorda quem ficou na serralheria tomando conta da criança e só retornou no dia seguinte, por volta das 20:00 ou 21:00.

De Paula estrangulou a criança enquanto os demais a seguravam. Osvaldo segurou a perna, Celina e Beatriz um braço cada uma. A criança foi deitada de barriga para cima e sua barriga foi cortada e seus órgãos foram retirados.

Nesse momento a gravação sofre um corte, um dos muitos que o vídeo contém.

Após o corte Osvaldo continua descrevendo a execução do ritual, as partes retiradas do corpo de Evandro e seu sangue foram colocados no alguidar como oferenda para Exú. O alguidar foi colocado numa casinha que havia na frente do portão da serralheria. Os suspeitos jogaram água no corpo da criança e a deixaram lá.

Nesse momento da gravação percebemos barulhos de pessoas e telefones, fora da cena. A gravação sofre outro corte no momento em que o policial pergunta para Osvaldo quem tinha ficado com os objetos usados para cortar Evandro. Osvaldo prossegue, diz que foi para casa porque estava passando mal mas conta que o corpo foi jogado no mato por Celina e De Paula e as vísceras, aos mãos e o sangue ficaram no alguidar, numa casinha que tinha dentro da serraria.

O depoimento de Osvaldo dura cerca de 14 minutos. Em seguida aparece outro homem: Davi dos Santos Soares. Cerca de 15 minutos e 40 segundos da fita, a câmera dá um zoom em Davi e um detalhe quase passa despercebido: tinha algodão em seu ouvido. Davi prossegue descrevendo os cortes que Osvaldo e De Paula fizeram no corpo.

Na noite do sequestro Davi conta que ajudou a procurar por Evandro e chegou a se encontrar com a tia do menino. Aqui, mais uma vez, a gravação sofre um corte e Davi prossegue descrevendo os acontecimentos daquela noite. Davina, a tia de Evandro, queria que De Paula ajudasse na busca enquanto incorporava uma entidade, esse acontecimento foi relatado e explicado no primeiro episódio. Após essas explicações a fita sofre outro corte abrupto.

Em resumo no depoimento de Davi ele conta que apesar de estar junto com todos os demais acusados, ter presenciado o crime sem fazer nenhuma denúncia ele não se envolveu com o assassinato, apenas observou as coisas enquanto elas aconteciam. Seu silêncio também foi motivado pelo medo de algo acontecer com ele ou com a sua família.

Seu depoimento durou cerca de 10 minutos, em seguida a gravação corta para um carro, um Ford Escort com uma placa de Curitiba, localizado dentro de uma garagem que parecer ser residencial. Esse carro foi utilizado para no sequestro e transporte de Evandro. O vídeo corta novamente, a cena agora é dentro de um carro seguindo outro carro. Alguns cortes depois eles chegam na serralheria dos Abagge, onde segundo Osvaldo seria o local onde estavam escondidas as vísceras e partes do corpo de Evandro. Os policiais aparecem trajando roupas civis, deixando difícil identificar cada um.

Em determinado momento Osvaldo aparece de costas para a câmera com um capuz que cobre a sua cabeça inteira, em seguida vemos um homem pegando uma pedra para quebrar um cadeado numa casinha de alvenaria que existe na serraria. A casinha não devia ter mais de um metro de altura e possui uma portinha de madeira com uma tranca bem simples. De acordo com as confissões seria ali que as vísceras de Evandro teriam ficado após o ritual. Após diversas tentativas de tentar quebrar a tranca os policiais se dão conta que estão tentando arrombar uma propriedade privada e resolvem chamar duas testemunhas, a cena é cortada e aparece um homem, que provavelmente é um funcionário do local. Perguntam ao homem de quem é aquela serralheria, ele responder que é do prefeito Aldo Abagge e também se identifica.

Os policiais conseguem abrir a porta e não encontram nenhum alguidar lá dentro, apenas uma vela grande como uma vela de sete dias na cor vermelha. Em seguida a

câmera mostra uma mancha no chão que também parece ser vermelha, apesar da má qualidade do vídeo. A mancha pode ser sangue ou a cera da vela, não é possível definir ao certo pelas imagens. Os funcionários afirmam que ela foi construída fazia dois ou três meses. Como as gravações foram feitas em julho a data da construção bate com a data do desaparecimento do Evandro, o que foi uma confirmação para a polícia. Osvaldo confirma que as vísceras de Evandro foram levadas para lá e a polícia chega na conclusão que a casinha foi construída para a realização do ritual.

Ao entrar na casinha os policiais pedem para que Osvaldo descreva o que aconteceu no dia do ritual, pedindo até para que ele reencene como o menino foi asfixiado mas eles não obtêm sucesso. Um funcionário é chamado para ajudar na reconstituição do crime, o rapaz fica imóvel no chão, não compreendendo direito o que estava acontecendo, enquanto Osvaldo usa um objeto qualquer na mão descrevendo e reencenando como foram feitos os cortes. Todo esse trecho dentro da serraria dura cerca de oito minutos e depois há um novo corte na fita.

Aos 33 minutos do VHS vemos Celina e Beatriz sentadas num sofá, atrás dela há uma janela com uma cortina fechada e um sol forte batendo nela. Esse local seria o Fórum de Guaratuba. Beatriz parece estar praticamente catatônica. As duas não conversam entre si e apenas aparecem quietas de mãos dadas. A cena é cortada novamente e Celina aparece com o braço direito ao redor de Beatriz, a câmera desce e mostra o colo de Celina, mostrando um casaco nas coxas, sob a sua mão esquerda. Novo corte um homem aparece ao lado das duas segurando um papel enquanto Beatriz segura outro. O homem entrega o papel que segurava para Celina, que põe seus óculos, começa a ler e pergunta se pode assinar o papel. O homem responde que sim, ela poderia assinar sem nenhum advogado, o papel era o mandato de prisão. Beatriz assina enquanto Celina lê os dois lados do papel que tem em mãos e em seguida Beatriz dá a caneta para Celina.

A cena corta e aparece outro homem do lado delas, as duas não estão mais com o papel na mão. Beatriz parece estar mais atenta mas Celina só olha para baixo. Outro corte, a câmera foca nas duas em silêncio, alguém fora do campo de visão da câmera pergunta o estado emocional delas após o ritual, Beatriz e Celina respondem que se sentiram normal, sem nenhum mal estar após o ritual. Mais um corte, a câmera próxima ao rosto de Beatriz que o esconde com a mão direita. O homem que está

segurando a câmera começa a fazer perguntas para Beatriz e puxa a mão que ela usava para esconder o rosto. O carro se está na travessia do ferry boat, saindo da cidade e indo em direção a Matinhos, município vizinho. Beatriz passa o tempo inteiro de olhos fechados e parece bastante abatida. O homem pergunta de quem foi a ideia de fazer o ritual e ela responde que a ideia veio do De Paula. Beatriz chora muito, apoia a cabeça e os braços no banco da frente. Ela se recusa a falar mais sem a presença do advogado.

A cena corta mostrando a parte de fora do carro. Aparecem muitos homens e policiais fardados e poucos carros. Pelo que sabemos esse ferry boat foi exclusivo para os policiais e as Abagge. Numa das últimas cenas surge um close no carro onde estava Celina Abagge com um homem ao seu lado e outros ao redor do carro.

Ao todo o VHS possui em torno de 45 minutos. A segunda fita foi gravada no dia 3 de julho, dia seguinte das prisões, no Instituto Médico Legal de Curitiba, na seção de identificação. Essa fita tem cerca de 36 minutos com cenas onde os cinco presos aparecem. Pela primeira vez vemos Vicente de Paula, o outro homem preso no dia 2 de julho. Durante toda a fita Celina e Beatriz não se pronunciam. Há novos depoimentos de Davi e Osvaldo, que repetem basicamente as mesmas coisas do dia anterior de forma mais detalhada, apenas Vicente de Paula trás novas informações.

Ele conta que é de Curitiba mas conta que foi até Guaratuba levar uns materiais e lá foi convidado para um ritual onde haveria o sacrifício de um bode mas ao chegar no local havia uma criança no lugar. Ele explica mais detalhes sobre como o ritual foi realizado.

Durante todos os anos que o processo ocorreu na justiça muitos advogados alegaram o quando a imprensa teve sua parcela de culpa em toda a forma como o caso foi construído. Moacir Favetti, numa declaração, rebate que em determinadas situações o próprio Osvaldo estava calmo e pedia para a imprensa se organizar para poder responder melhor as perguntas e relatar o ocorrido. Para ele esse comportamento indica que Osvaldo não poderia estar pressionado para confessar o crime.

A partir dessas revelações outros casos também foram se desenrolando. Em uma matéria de capa do jornal Tribuna do paraná do dia 7 de julho de 1992 é descrito que

os retratos-falados dos homens que raptaram Guilherme Tiburtius e Everton Gonçalves correspondem com as características de Osvaldo Marcineiro e Davi dos Santos Soares. A matéria não explica se os retratos-falados são referentes ao caso do desaparecimento de Guilherme em 1991 ou de Everton em 1988, pode ser que cada retrato falado é de um caso isolado ou que eles tenham aparecido nos dois casos.

Nessa mesma edição há uma outra notícia sobre um caso idêntico ao do Evandro que ocorreu em Goiás, envolvendo o sacrifício de um menino chamado Michel Mendes. Na edição do dia anterior, dia 6 de julho de 1992, matéria do jornal Tribuna do Paraná também há uma menção ao caso sobre o menino Evandro e todo o misticismo em torno do número sete envolvido no caso.

Ainda assim as confissões carregam uma série de estranhezas. Por exemplo, ao serem perguntados quem e como Evandro foi morto, Osvaldo, Beatriz e De Paula contam histórias diferentes. Osvaldo e Beatriz, por exemplo, citam De Paula como o responsável por ter asfixiado a criança. No dia seguinte, De Paula diz que a criança já estava morta quando ele chegou e que quem asfixiou a criança foi provavelmente Celina, Beatriz ou Bardelli.

Quando perguntado quem participou do ritual Osvaldo responde que foi ele, De Paula, Celina e Beatriz. Dos sete indicados estão faltando De Paula, Bardelli e Sérgio Cristofolini. No dia seguinte, dia 3 de julho, durante a coletiva de imprensa, Osvaldo aponta Bardelli ou Sérgio como responsável por ter matado Evandro enquanto De Paula foi quem abriu o corpo. Osvaldo não só menciona pela primeira vez os outros acusados pela mas também chega a confundir o nome de Airton. Osvaldo confunde e esquece de muitos outros detalhes sobre o ritual e todos esses detalhes tornam as confissões ainda mais estranhas.

Essas não são as únicas coisas estranhas das confissões, as confissões são essenciais para a montagem da acusação então vamos citar quais são elas exatamente. Foram quatro confissões gravadas: a primeira seria a fita VHS gravada pelo Grupo Águia no dia dois de julho, contendo as confissões de Osvaldo, Davi e brevemente a de Celina e Beatriz. A segunda seria a fita cassete gravada também pelo Grupo Águia, é a fita cujos trechos circularam pela imprensa da época com as

confissões das Abagge. A terceira gravação seria a fita VHS gravada por policiais no IML de Curitiba no dia três de julho com depoimentos de Davi, Vicente e Osvaldo. A quarta fita seria a coletiva de imprensa que ocorreu na Secretaria de Segurança Pública do Paraná no dia três de julho com declarações de Osvaldo, Davi e Vicente.

Ao contrário do esperado essas gravações acabaram não desempenhando um papel tão central na montagem da acusação como o esperado. ao que tudo indica, pelo menos oficialmente, o Ministério Público entendia que tais declarações não haviam sido prestadas em juízo, se caracterizando mais como confissões informais. Dessa forma a acusação acabou montando o caso baseada em confissões prestadas oficialmente, realizadas na presença de promotores.

Sendo assim o primeiro depoimento oficial ocorreu na noite do dia dois de julho de 1992 no Quartel da Polícia Militar de Matinhos. Os cinco primeiros presos depuseram naquela noite: Beatriz, Celina, Osvaldo, Davi e Vicente. Beatriz e Celina estavam acompanhadas de advogados e já naquela noite afirmavam que não teriam feito nada e que foram forçadas a confessar. Já os outros três, que estavam sem advogados, prestaram longos depoimentos naquela madrugada de dois para três de julho, dando longos detalhes de como o crime ocorreu. Esse é o primeiro depoimento realmente relevante para o Ministério Público, que monta sua acusação com base nas delações dos três homens.

03 de julho de 1992 – Coletiva de imprensa com Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula e Davi dos Santos Soares.

Dia seguinte da prisão dos primeiros cinco acusados, mais duas pessoas foram presas, totalizando sete acusados. Diferente dos outros cinco esses dois últimos nunca confessaram. Nessa coletiva de imprensa o Governo do Estado do Paraná apresentava publicamente a resolução do caso. Lá estavam não apenas jornalistas de todo o Brasil mas também pais de crianças desaparecidas do Paraná. Os três homens respondiam pacientemente as perguntas dos jornalistas.

Celina e Beatriz também estavam nesse dia na Secretaria de Segurança Pública mas por orientação dos seus advogados não foram obrigadas a participar da coletiva, fato que foi notado por Osvaldo Marcineiro na ocasião. O vídeo abaixo é um compilado de

várias matérias da época. Em certo trecho, é possível ver a coletiva de imprensa do dia 3 de Julho de 92.

Durante o exame de lesões corporais de Osvaldo, Davi e Vicente no IML de Curitiba eles reforçam suas confissões. Essas confissões foram a segunda vez que eles confessaram o crime. Ainda nesse dia, Airton e Sérgio foram presos em Guaratuba mas jamais confessaram suas participações.

11 de julho – Acareação dos fatos entre os cinco homens acusados

Tendo em vista que o depoimento dos três primeiros homens que confessaram não estavam condizente com os depoimentos de Sérgio e Airton que negavam tudo os cinco homens passaram por acareação entre si. Eles foram colocados um de frente para o outro, sempre em pares, no qual um dizia sua versão e o outro falaria a sua, esperando que assim se chegasse a uma versão final dos fatos. Isso aconteceu dentro do Presídio do Ahú, em Curitiba. Tudo se manteve da mesma forma: Davi, Osvaldo e Vicente continuaram afirmando suas participações no crime enquanto Sérgio e Airton negaram tudo. Foi também neste depoimento que os três homens teriam confessado envolvimento no caso Leandro Bossi. Essa foi a terceira vez que confessaram em depoimentos formais.

12 de julho

Por conta a menção a Leandro Bossi o delegado Luiz Carlos de Oliveira foi visitá-los no Presídio do Ahú, em Curitiba. Nesta ocasião Osvaldo teria relatado para ela que estava sendo torturado.

13 de julho

Os três homens que confessaram foram acareados com Celina e Beatriz. Elas continuaram negando e, naquela ocasião, Osvaldo passou a negar também, dizendo que estava sendo torturado. Davi e Vicente continuavam confessando. Essa seria a quarta confissão oficial mas apenas com esses dois.

28 de julho

Em audiência com a juíza Anésia Edith Kowalski, em Curitiba, após uma abertura de inquérito para a investigação de maus tratos que estariam ocorrendo no presídio, inquérito que foi aberto após auxílio do delegado Luiz Carlos de Oliveira, todos os sete acusados passaram a negar envolvimento com o caso Evandro, assim como alegaram que estavam sendo torturados para confessar. E pela primeira vez no processo Davi, Osvaldo e Vicente, os três homens cujas confissões foram a base para a montagem da acusação, tinham advogados.

COISAS ESTRANHAS

Se estamos buscando alguma lógica nas confissões dos acusados faria sentido o Ministério Público se focar mais nos depoimentos formais, já que eles são mais coerentes entre si. Afinal quando colocamos eles em comparação com as fitas VHS parece que algumas coisas não se encaixam. Na fita Osvaldo diz que quem participou do ritual foi ele, De Paula, Celina e Beatriz, quatro pessoas. Esse depoimento em VHS foi provavelmente gravado na manhã do dia dois. Na madrugada do dia dois para o dia três, quando Osvaldo presta depoimento formal no quartel de Matinhos, ele cita novamente essas quatro pessoas e inclui Davi, Sérgio e Airton. Literalmente do dia para a noite quatro pessoas viraram sete. No dia seguinte, na coletiva de imprensa, enquanto Sérgio e Airton eram presos em Guaratuba, Osvaldo e Vicente citavam pela primeira vez em gravação esses outros dois homens.

Quando comparamos as gravações com os depoimentos formais podemos notar muitos detalhes estranhos e há duas formas de interpretação para elas. Na versão da defesa eles foram torturados para montar essas versões, que tinha que ser sete pessoas no total e que só no dia três de julho é que Francisco Sérgio Cristofolini e Airton Bardelli teriam sido inseridos nessa narrativa. No depoimento formal do dia dois de julho, o nome dos dois homens acusados por último já constavam nas confissões. Para a defesa, esse depoimento pode ter sido forjado ou escrito depois.

Uma das pessoas que se aprofundou nas acusações de tortura foi a advogada Isabel Kugler Mendes. Ao registrar todos os relatos de tortura, ela acabou produzindo dois dossiês: o primeiro foi feito no dia 23 de Novembro de 92 e chama-se “Caso Evandro de Guaratuba”; o segundo, mais completo, data do dia 23 de junho de 93, e chama-se “Tortura Nunca Mais?”.

Num depoimento prestado no júri de 2004, quando foram julgados Davi, Vicente e Osvaldo, a Dra Isabel comentava como se envolveu no caso e o que acreditava ser um indício de que os depoimentos no quartel de Matinhos teriam sido forjados: nas confissões reduzidas a termo, havia termos técnicos que seriam difíceis de pessoas de baixa instrução conhecerem.

Já para Leila Bertolini, a delegada do Grupo TIGRE, chamava a atenção o fato das confissões a termo serem “limpas demais”, ou seja, com a ausência de termos como “digo”, que são comuns em depoimentos orais reduzidos a termo.

As confissões completas de Vicente de Paula e Osvaldo Marcineiro foram publicadas na íntegra em 09 de Julho de 1992, no jornal Diário Popular. Como se nota, nada disso foi questionado pela imprensa da época.

Além disso, de acordo com depoimento de um dos médicos que assinaram o laudo de necrópsia no IML de Curitiba, o Dr. Francisco Moraes Silva, muitas das mutilações descritas na confissão não conferem com as lesões que foram encontradas no corpo.

Esses fatores, junto com os relatos de torturas dos acusados, acabaram chamando a atenção de grandes figuras da Igreja Católica na época, tais como Frei Miguel e Dom Pedro Fedalto, o arcebispo de Curitiba. Ambos passaram a se pronunciar publicamente a favor da inocência dos acusados.

Para Diógenes Caetano dos Santos Filho, essas pessoas estariam mentindo ou sendo manipuladas pelo poder de influência política que a família Abagge possuía.

ANEXO III – Resumo do episódio 2, retirado do site do podcast¹⁸

PÂNICO SATÂNICO

Inúmeras histórias sobre abusos sexuais e outros crimes contra crianças em supostos “rituais” marcaram os Estados Unidos e o Canadá durante a década de 1980. Geralmente, as narrativas eram bem parecidas: havia uma seita satânica em ação em uma pequena cidade do interior. Os membros do grupo eram policiais, políticos,

¹⁸ Disponível em: < <https://www.projetohumanos.com.br/wiki/caso-evandro/linhas-do-tempo/episodio-36/> >

empresários e até mesmo frequentadores da igreja local. Essas pessoas seriam responsáveis pelo abuso sexual sistemático de crianças ou, em outros casos, pelo sacrifício dos menores – tudo em nome de Satã.

O fato é que nenhum desses eventos nunca foi comprovado. Na época, o agente especial do FBI, Kenneth V. Lanning, ganhou notoriedade ao questionar a veracidade dessas histórias. Em janeiro de 1992, ele finalizou um relatório sobre as suas investigações, intitulado “O Guia do Investigador para Alegações de Abuso ‘Ritual’ em Crianças”.

A maior parte do trabalho do agente focou nas alegações de abuso sexual de menores. Para analisar os episódios, investigadores norte-americanos cunharam o termo “Satanic Ritual Abuse” (“Abuso de Ritual Satânico”), chamado frequentemente de SRA.

O caso mais famoso é provavelmente o relatado no livro “Michelle Remembers” – “Michelle se Lembra” em português. Ele conta a história de Michelle Smith, uma mulher que, após sessões de hipnose com um terapeuta chamado Lawrence Pazder, passou a relatar que tinha sido vítima de abusos aos cinco anos de idade. Ela acusou a própria mãe de cometer os crimes e de participar de um culto satânico no Canadá. Smith e Pazder escreveram o livro juntos em 1980 e a obra foi um sucesso de vendas.

Em 1989, os dois apareceram no popular programa de televisão da apresentadora Oprah Winfrey, no qual Michelle descreveu os abusos sofridos. O caso teria acontecido durante a década de 1950 e, só 20 anos mais tarde, após o tratamento com o terapeuta, é que a vítima começou a se lembrar da violência que supostamente sofreu. Muitos estudiosos do fenômeno de SRA acreditam que o livro de Smith e Pazder deu o pontapé inicial para o Pânico Satânico da década de 1980.

Certa vez, o terapeuta afirmou que já havia conseguido reunir mais de mil casos de SRA – alguns deles inclusive tiveram pessoas acusadas pela polícia e levadas a julgamento. Contudo, nenhum deles jamais foi comprovado.

Além disso, o livro é bastante controverso e não é aceito por grande parte da comunidade científica. A avaliação geral é que ele consiste em memórias fabricadas por Smith com a interferência de Pazder. A mãe de Michelle faleceu em 1964, mas o

pai dela negava que os abusos teriam ocorrido. O mesmo relato foi repetido por pessoas que conheciam a família e pelas duas irmãs de Michelle, que jamais fizeram acusações semelhantes.

Mesmo assim, a obra foi um sucesso, especialmente em círculos cristãos mais fundamentalistas e, até hoje, é referenciada como prova da existência de seitas satânicas. Não há nada, no entanto, que confirme essa suspeita. Com frequência, na realidade, descobria-se que as investigações haviam sido contaminadas por má conduta policial, como abuso de força ou erros em interrogatórios. Somado a isso, os relatos de abusos não condiziam com provas materiais e exames de corpo de delito, e boa parte dos acusados geralmente tinha álibi.

Esses tipos de acusações não eram os únicos. Muitas cidades também registraram desaparecimento ou assassinato de crianças e, em algumas situações, moradores convenceram os policiais que grupos satanistas eram os responsáveis. Um bom apanhado desses eventos é encontrado no livro “Satanic Panic – The Creation of a Contemporary Legend” (“Pânico Satânico – A Criação de uma Lenda Contemporânea”), escrito em 1993 por Jeffrey S. Victor, professor de sociologia da Universidade do Estado de Nova Iorque (SUNY).

Um dos episódios de Pânico Satânico relatado por Victor ocorreu em outubro de 1988, nos condados de Whitley, DeKalb e Steuben, no estado da Indiana, nos EUA. Os rumores começaram depois que uma menina loira e de olhos azuis, de oito anos de idade, foi abusada e assassinada em DeKalb, em abril daquele ano. Os boatos ganharam ainda mais intensidade após o suicídio de uma adolescente em Whitley.

Os jornais passaram a tentar relacionar ambos os casos com histórias de sacrifício humano, supostos encontros ritualísticos secretos, uma rede satânica criminoso e o acobertamento de sequestros por policiais. A junção desses elementos causou pânico na população, que realizou um encontro público para discutir as medidas de segurança a serem tomadas. Uma força-tarefa começou a investigar a atuação de satanistas na região e o chefe da polícia local deu palestras sobre o assunto.

Os moradores acreditavam que um culto satânico estava planejando o rapto e sacrifício de uma adolescente loira de olhos azuis na noite do Dia das Bruxas.

Circulavam rumores de listas de potenciais vítimas e muitos pais passaram a impedir que os filhos fossem para a escola. Lojas tiveram prejuízo financeiro por conta de boatos de que estariam recebendo reuniões de satanistas nos porões à noite.

Aqui é possível notar alguns elementos que se repetem com frequência em casos de Pânico Satânico: a suposta existência de um culto secreto, crianças em perigo e a suspeita de que policiais acobertavam os crimes. No compilado criado por Jeffrey S. Victor, também se destacam referências a vítimas “loiras de olhos claros”, como se elas representassem a “pureza” que os satanistas imaginários pretendiam destruir. Coincidência ou não, Evandro Ramos Caetano e Leandro Bossi tinham exatamente essas características.

Apesar das semelhanças, é importante ressaltar que nunca houve no Brasil um levantamento de casos criminais caracterizados como típicos de Pânico Satânico. Existe, todavia, uma série de crimes reportados na internet com os termos “assassinato ritual satânico”, como mostra uma rápida busca no Google.

Segundo o ex-agente do FBI Kenneth Lanning, há ao menos dois grandes problemas por trás desse fenômeno: o primeiro é que ele atrapalha as investigações sérias, e o segundo é o fato de que a população muitas vezes prefere acreditar que crianças são abusadas por satanistas em rituais secretos do que por familiares ou pessoas próximas.

PENDÊNCIAS NO CASO EVANDRO

Existem algumas pendências no caso Evandro que não haviam sido mencionadas até agora pelo podcast. A primeira é sobre um possível suspeito que nunca ganhou destaque nas investigações. Informações referentes a ele constam em uma matéria escrita pelo jornalista Edson Fonseca, que teria sido publicada no jornal Folha de Londrina no início de 1995.

O texto traz uma entrevista com o advogado de defesa Figueiredo Basto, que afirmava na época “possuir provas suficientes para inocentar os sete acusados”. Na reportagem, ele fala sobre uma nova testemunha, um homem chamado Diorli José Beza, que havia sido preso em 28 de abril de 1995 em Guaratuba. Enquanto estava detido, Beza teria ouvido um integrante da quadrilha de Arlete Hilu, que sequestrava

crianças, confessar o rapto de Leandro e Evandro. O nome desse rapaz era Leandro Facco.

De acordo com Beza, Facco disse que os garotos seriam levados para Pernambuco para serem vendidos a um fazendeiro por US\$ 7 mil. Um dos meninos, no entanto, teria sido morto por chorar demais. O outro estaria vivo e havia sido entregue ao “comprador” como o combinado.

Ivan Mizanzuk tentou entrar em contato com Leandro Facco em 2019, mas ele já havia falecido. Outras pessoas da quadrilha de Arlete Hilu com quem Mizanzuk conversou não confirmaram essa história.

O podcast conseguiu localizar Diorli José Beza, que reiterou tudo o que relatou ao advogado Basto. Ele sustenta que Facco lhe confessou os crimes em um momento de desabafo, enquanto os dois dividiam uma cela. Os investigadores, todavia, nunca lhe procuraram para saber mais informações. Sobre o assunto, o próprio Basto afirmou ao podcast que não havia nada de substancial na história de Beza e, por isso, as acusações não foram para frente.

A segunda pendência é referente ao ex-ditador paraguaio Alfredo Stroessner, que tinha residência em Guaratuba – a mesma casa usada como base de operações da Polícia Federal na época, e um dos locais nos quais Davi dos Santos Soares e Osvaldo Marcineiro foram torturados no início de julho de 1992.

Muitos ouvintes do podcast perguntam se não seria possível que Stroessner estivesse por trás dos casos Evandro e Leandro. Afinal, é comum a citação de que ele seria um pedófilo notório no Paraguai, envolvido inclusive na morte de crianças no período em que foi ditador. Após ser deposto em 1989, ele se exilou no Brasil e passou os últimos anos de vida em Brasília.

As pesquisas para o podcast indicam que Stroessner passou um tempo em Guaratuba em 1989, logo após fugir do Paraguai, mas não permaneceu por lá. Não é possível dizer se ele estava na cidade entre fevereiro e abril de 1992, quando os garotos desapareceram.

O que se sabe é que a casa no município litorâneo ainda pertence à família do ex-ditador. O caseiro, que é o mesmo desde a época dos crimes, não fala sobre o assunto. Outra dúvida pertinente é o motivo pelo qual a Polícia Federal usava a residência como base de operações. Havia um acordo formal? O que aconteceu exatamente? Essas perguntas, infelizmente, ainda não têm respostas.

ANÁLISE DE MIZANZUK

Em um esforço para tentar estabelecer o que é válido no caso, Ivan Mizanzuk listou nove pontos de partida para embasar a sua hipótese sobre os crimes. São eles:

Os sete acusados são inocentes. As fitas mostradas no episódio 25 são prova de que as confissões foram feitas sob tortura.

O corpo encontrado no matagal é de Evandro Ramos Caetano. Apesar das possíveis falhas no laudo de necropsia, o DNA é bem convincente.

Em meio aos conflitos políticos, as alegações de Diógenes Caetano dos Santos Filho estavam erradas. Tomado pelo sentimento paranoico de que a família Abagge fazia parte de uma seita satânica, ele desqualificou testemunhas que poderiam levantar informações importantes.

Ao contrário do que acreditavam as autoridades, especialmente o Ministério Público, não existia seita satânica alguma. Isso tudo foi obra de um delírio coletivo de Pânico Satânico.

Há diversos indícios de interferência política no caso, que ocorreu principalmente após as prisões dos sete acusados. Ela parece ter sido fruto de esforços (muitas vezes questionáveis) para libertar os inocentes. Várias das acusações, porém, não passavam de fofocas ou deduções por parte de promotores e outros agentes públicos.

O Grupo Tigre pode ter cometido uma série de erros, mas o trabalho dos investigadores da época ainda é o melhor material para analisar outras possibilidades de solucionar o caso.

Muito se especulou que a morte de Evandro estaria ligada ao crime de tráfico de órgãos. Especialistas já diziam na época, no entanto, que essa possibilidade era muito

remota. Transplantes de órgãos costumam ser procedimentos extremamente complicados e bastante vigiados no Brasil, o que era comum mesmo nos anos 1990. A estrutura para um crime dessa natureza demandaria o envolvimento de tantas pessoas que seria difícil elas passarem despercebidas. Logo, dada a falta de indícios, essa hipótese foi descartada.

Não havia sinais de violência sexual no corpo de Evandro. O Grupo Tigre suspeitava de possíveis abusadores e, por isso, tentou investigar casos desse tipo na cidade. Durante os três meses de trabalho, contudo, os policiais não tiveram acesso ao laudo de necropsia. É de se supor que, se tivessem recebido o documento, descartariam essa linha de investigação.

Tudo o que ocorre depois das prisões raramente inspira confiança. A atuação do Grupo Águia da Polícia Militar destruiu qualquer possibilidade de o caso ser solucionado, assim como de se obter informações relevantes.

Diante desses esclarecimentos, Mizanzuk acredita que os casos Leandro Bossi e Evandro Ramos Caetano estão de alguma forma conectados. Essa crença se baseia no fato de que ambas as crianças eram muito parecidas fisicamente, de idades próximas, e desapareceram em uma pequena cidade em um curto período de tempo. Para Ivan, há mais semelhanças entre os dois crimes e apenas uma notável diferença: o corpo de Evandro foi encontrado, enquanto Leandro nunca foi localizado.

Um elemento importante a ser considerado e que sempre foi ignorado durante as investigações é a ossada de menina achada em Guaratuba com as roupas de Leandro em 27 de fevereiro de 1993.

Naquele dia, quatro adolescentes entre 12 e 15 anos brincavam de caçar lagartos no matagal onde o corpo de Evandro havia sido encontrado meses antes. Eles levavam consigo um cachorro para ajudar na tarefa. Em um determinado momento, o cão começou a latir e partiu em disparada para o meio do mato. Um dos jovens, Ismael Amorim Carneiro, de 14 anos, seguiu o animal e se deparou com algo enterrado, que parecia ser uma bola.

O adolescente pegou o facão que levava consigo, o enfiou na terra e revirou o objeto. Era um crânio humano. Ismael se assustou e saiu gritando para avisar os amigos, que

correram para ver o que tinha acontecido. Dois deles resolveram ir embora, enquanto Ismael e Luciano Clarinda, de 13 anos, ficaram no matagal para continuar a busca por lagartos. Depois de 20 minutos, a dupla voltou para casa e, apesar do susto, ninguém contou para os adultos logo de cara o que haviam encontrado no mato. Isso só ocorreu no dia 3 de março, quando Luciano relatou o episódio para Leocádio Miranda e Manoel Correa, que seriam vizinhos ou conhecidos do adolescente.

Leocádio foi até o local para verificar se o crânio ainda estava lá e, após a confirmação, chamou a polícia. O Instituto de Criminalística foi acionado para procurar e desenterrar outros materiais suspeitos. Junto com o crânio, os peritos encontraram mais ossos pertencentes a uma criança e peças de roupas infantis – entre elas, uma cueca.

Em 5 de março, João e Paulina Bossi, pais de Leandro, foram chamados à delegacia para prestar depoimento e tentar reconhecer se a cueca era ou não de seu filho. De acordo com uma matéria escrita pela jornalista Monica Santanna, de 6 de março de 1993, Paulina confirmou que um par de chinelos encontrado próximo da ossada pertencia a Leandro.

Ainda segundo a reportagem, a mãe teve dúvidas em relação a cueca, mas entregou à polícia uma outra que tinha em casa, que já havia sido usada pelo filho. Ao confrontar as duas, os peritos afirmaram que elas eram do mesmo tecido e confecção, e possuíam estampas semelhantes na parte da frente. Justamente por isso, Paulina chegou a admitir que a ossada poderia ser de Leandro.

As pesquisas mostram que, no meio da disputa de narrativas entre acusação e defesa no caso Evandro, um inquérito nunca foi aberto para investigar a identidade da menina. Sobre isso, os dois lados só concordam em um ponto: o corpo teria sido montado, mas o responsável não imaginava que um teste de DNA entraria em ação e identificaria o sexo da criança.

Mizanzuk, por outro lado, discorda dessa afirmação. Para ele, é difícil crer que a descoberta da ossada tenha sido feita de forma combinada. Segundo ele, acreditar que ela foi plantada no matagal envolve também aceitar o fato de que o corpo teria que ser achado propositalmente em um determinado momento para influenciar o caso Evandro. Ivan crê que não há qualquer elemento que aponte para uma armação.

Em relação às roupas de Leandro, há uma questão fundamental deixada de lado diante das paranoias e teorias da conspiração: a ossada estava vestida com as roupas do garoto ou as peças estavam ao lado do corpo? O documento que poderia responder essa pergunta é o Laudo de Exame de Levantamento de Local de Achado de Cadáver, realizado pelo Instituto de Criminalística. O problema é que esse laudo não existe. O delegado de Guaratuba, Agenor Salgado Filho, e o promotor Antonio Cesar Cioffi de Moura chegaram a solicitar esse material por meio de ofícios, mas eles nunca foram respondidos.

Pouco tempo depois, o teste de DNA da ossada comprovou que o corpo era de uma menina, e o laudo de levantamento de local foi simplesmente esquecido. As reportagens referentes à descoberta dos ossos no matagal sempre citavam que o cadáver estava vestido com as roupas de Leandro, mas não há nenhum documento oficial que suporte essa afirmação.

Ivan Mizanzuk passou meses procurando pelo laudo do achado da ossada, inclusive com a ajuda da atual delegada do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride), Patrícia Conceição Nobre Paz, hoje responsável pelo caso Leandro Bossi. O podcast também tentou descobrir a identidade do perito que analisou o local, mas nenhum desses esforços trouxe resultado.

As únicas informações registradas sobre a ossada constam no laudo cadavérico produzido pelo Instituto Médico-Legal de Curitiba. De acordo com o exame, a menina teria entre sete e oito anos de idade pela medição óssea, e a esqueletização indicava que a morte teria ocorrido há mais de um ano. Como a ossada estava incompleta e em estado avançado de decomposição, os legistas não conseguiram determinar a causa da morte.

CRIMES RELACIONADOS: SERIAL KILLER?

Para Mizanzuk, a morte da menina também está relacionada com os casos Leandro e Evandro. Afinal, as semelhanças entre eles são significantes: ela tinha idade aproximada dos dois garotos e foi encontrada no mesmo matagal que o corpo de Evandro. Além disso, a ossada estava sem as mãos e os pés – o que poderia ou não ser resultado da avançada deterioração do cadáver.

Em vermelho, as partes encontradas da ossada em Março de 1993 (esboço) de acordo com o laudo cadavérico

Por fim, há as roupas de Leandro Bossi. Se as peças estavam apenas próximas dos ossos, existe a possibilidade de o menino também ter sido morto e desovado no mesmo terreno. Seguindo essa linha de raciocínio, a tese da ação de um serial killer não pode ser descartada. Para Ivan, essa é a hipótese mais viável.

A menina, então, teria sido provavelmente a primeira vítima – ou pelo menos a primeira que o assassino ou assassina enterrou em Guaratuba. A garota poderia ser moradora de uma cidade vizinha, por exemplo, e ter sido apenas desovada no matagal por se tratar de um local afastado, com poucas casas.

Desse modo, é possível especular que o corpo de Leandro tenha sido enterrado próximo das margens de um riacho que existe na área, e acabou sendo carregado por conta de chuvas ou do próprio movimento das águas. Mas parte de suas roupas ficaram para trás.

Nesse contexto, o estado do cadáver de Evandro fornece pistas importantes sobre o modus operandi desse hipotético serial killer. As vítimas teriam em torno de sete ou oito anos de idade e o matagal seria o local de despejo dos cadáveres. Com o objetivo de dificultar o trabalho da polícia se os corpos fossem descobertos, ele cortava as mãos, dedos dos pés e o escalpo das crianças. O criminoso também retirava os órgãos internos, para acelerar o processo de esqueletização. Como na época a tecnologia de identificação por DNA ainda era desconhecida, seria quase impossível que uma ossada fosse identificada.

Matéria da Folha de Londrina, de 15 de Abril de 1992. Na quarta coluna da matéria, lê-se: “Para o diretor do IML de Curitiba, José Cassio Albuquerque, o menino foi vítima de um psicopata que fez o corte de 14 centímetros com o objetivo de acelerar o processo de putrefação do corpo para que nada fosse encontrado. ‘Nada de tráfico de órgãos ou ritual’”.

E se Evandro, Leandro e a menina de fato foram suas vítimas, há uma grande discrepância entre elas que precisa ser analisada: o corpo do primeiro foi encontrado facilmente à mostra no meio do mato, diferente dos outros. A ação rápida do Grupo

Tigre poderia explicar o motivo para isso, já que, nos casos anteriores, a atuação da polícia não foi imediata. Além disso, a população realizou vários mutirões para tentar encontrar Evandro, o que teria deixado o assassino desesperado.

Por isso, o criminoso pode ter guardado o corpo em um lugar fechado, como um freezer desligado ou o porta-malas de um carro, e posteriormente jogado o cadáver no mato. Com medo de ser visto, como muita gente circulava pela cidade, ele nem se deu ao trabalho de enterrar o menino.

Para verificar a possibilidade de outras vítimas, seria necessário levantar informações sobre todos os corpos de crianças achados em condições similares nas cidades próximas – isso se eles de fato foram encontrados. Pode ser que o hipotético serial killer não cometeu mais erros desse tipo. De qualquer forma, essa tarefa beira o impossível, considerando a enorme dificuldade de integração dos bancos de dados entre delegacias no Brasil. Esse é inclusive um dos motivos pelos quais poucos assassinos em série são capturados no país.

Se a hipótese da ação de um serial killer está correta, talvez essa pessoa tenha viajado para outra cidade ou estado após os crimes em Guaratuba. Talvez tenha feito mais vítimas ou tenha sido presa por outros delitos. Talvez já esteja morta.

CONVERSA COM CELINA E BEATRIZ

No fim de 2016, Ivan Mizanzuk conversou pessoalmente com Beatriz e Celina Abagge em Guaratuba por mais de três horas. Um dos assuntos tratados durante a entrevista é considerado uma última pendência ainda não citada a fundo no podcast: a atuação do prefeito Aldo Abagge no caso. Como mostra o episódio 25, por pouco ele também não foi apontado como suspeito. Por mais que os torturadores insistissem sobre a suposta participação de Aldo, nenhum dos acusados o colocou diretamente na cena do crime.

Logo após as prisões de sua esposa e filha, o prefeito de Guaratuba afirmou em depoimento que não tinha nada a declarar. Em entrevistas para a imprensa, ele sempre defendeu a inocência de Celina e Beatriz e comentou que faria de tudo para lutar pela liberdade delas. Acreditando que Evandro ainda estava vivo, ele se esforçou

para tentar encontrá-lo por todos os cantos do Brasil até o seu último dia de vida, 19 de agosto de 1995.

“A juíza de Guaratuba nos autorizou a ficar no Hospital Santa Cruz com o pai, porque ele estava muito doente. Já tinha tido metástase e eu fiquei com ele o tempo todo ali”, conta Beatriz ao podcast. Na época, ela e Celina estavam presas e foram acompanhadas pela polícia até o local.

A filha relatou que, mesmo sofrendo muito, parecia que algo ainda segurava o pai no plano terreno. “A gente via que ele estava resistindo, que não ia morrer de jeito nenhum, ia ficar ali. Daí eu falei para a mãe ‘vamos ter que dizer para ele que estamos livres, é o único jeito. Senão ele vai continuar por aí’. Nessa época eu já era espírita de volta”, completa.

Celina, então, entrou no quarto e mentiu para o marido. Ela disse que Evandro tinha sido encontrado vivo e que as duas estavam livres, graças a uma pista que Aldo havia achado. “Ele olhou para a mãe e perguntou ‘e esse monte de policial aí? Vocês estão querendo me enganar?’. E ela respondeu que não, que a presença da polícia era justificada porque a imprensa estava em cima do caso. Que todo mundo sabia que foi um grande erro judiciário e que o Evandro estava vivo. No fim, ele acreditou, fechou os olhos e morreu”, descreve Beatriz.

Celina também se lembra com detalhes daquele momento. “Eu falei que ele tinha que se desapegar, que nós tínhamos aprendido tudo o que ele nos ensinou e que continuaríamos a fazer o que ele queria. Eu disse ‘não fique com medo, você sabe que eu vou cuidar da turma. Fique em paz’. Nisso, ele apertou a minha mão e um passarinho pousou na janela. A ave piou, piou, piou, e ele morreu”.

Para a viúva, não há dúvidas de que o caso contribuiu para o adoecimento do companheiro. “A imprensa na época era cega, já chegou nos acusando, e meu marido ficou desesperado. Ele morreu de injustiça. Ficou com úlcera, que causou um câncer. O médico queria até botar no laudo ‘causa: morte por injustiça’”, desabafa.

Quando se pensa no caso Evandro, é difícil achar sentido em qualquer coisa. Uma criança morreu. Uma vida foi impedida de continuar. Enquanto isso, outras foram marcadas para sempre com acusações infundadas e as dores das torturas. Que essa

triste história seja lembrada como merece ser: uma lição de como, muitas vezes, os culpados são ignorados, e só nos restam as vítimas.